



FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA

Conselho Federativo Nacional

Comissões Regionais

ÁREA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ESPÍRITA

**MANUAL DE APOIO
PARA AS
ATIVIDADES DO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA
E PROMOÇÃO SOCIAL
ESPÍRITA
(SAPSE)**

SUMÁRIO

Apresentação

1 - Evolução Histórica da Assistência Social

1.1 - Assistência Social, através dos tempos

1.1.1 - Assistência Social antes do Cristo

1.1.2 - Assistência Social com o Cristo e depois d'Ele

1.1.3 - Assistência Social com o Espiritismo

1.2 - Assistência Social - Da Esmola à Promoção Integral do Homem

1.2.1 - Instituições Filantrópicas - Prestadoras de Assistência Social

2 - Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita - SAPSE

2.1 - Fundamentação Evangélico-Doutrinária Básica

2.2 - Características Gerais, Finalidade Educativa e Objetivos do SAPSE

2.2.1 - Características Gerais do SAPSE

2.2.2 - Finalidade Educativa do SAPSE

2.2.3 - Objetivos do SAPSE

2.2.4 - Reflexão

3 - Metodologia de Ação do SAPSE

4 - Organização do SAPSE

4.1 - Locais de realização do SAPSE

4.2 - Programas de Atendimento do SAPSE

4.3 - Atividades que integram os Subprogramas

4.3.1 - Observações gerais sobre essas atividades

4.3.1.1 - Triagem

4.3.1.2 - Entrevista

4.3.1.3 - Visita à Família ou Visita Domiciliar

4.3.1.4 - Distribuição de Alimentos

4.3.1.5 - Distribuição de Gêneros e Utilidades

4.3.1.6 - Controle dos Atendimentos do SAPSE

4.3.1.7 - Controle de Arrecadação, Distribuição e Estoque

4.3.1.8 - Regimentos Internos

5 - Plano de Ação - Elaboração

5.1 - Características do público destinatário da ação do SAPSE

5.2 - Elementos humanos disponíveis – a equipe do SAPSE – os voluntários

5.2.1 - Recrutamento de Voluntários

5.2.2 - Preparo de Voluntários

5.2.2.1 - Reuniões para Preparo de Voluntários

5.2.2.2 - A Integração dos Voluntários e dos Assistidos

5.2.2.3 - Características dos Voluntários

5.2.2.4 - Responsabilidades dos Voluntários

5.2.2.5 - Formação Doutrinária dos Voluntários

5.3 - Recursos Materiais Disponíveis: Ambiente (Local); Recursos Financeiros, etc

6 - Entrosamento do SAPSE com as Diversas Áreas do Centro Espírita

7 - Conceitos e Fundamentos Constitucionais e Legais da Assistência Social

7.1 - Alguns Conceitos de interesse do SAPSE

7.2 - Fundamentos Constitucionais e Legais da Assistência Social

7.3 - Legislação da Assistência Social

7.4 - Principais Compromissos e Prerrogativas do SAPSE

Leitura Recomendada

Referências Bibliográficas

APRESENTAÇÃO

Como decorrência natural dos princípios doutrinários que norteiam as suas atividades, o trabalho assistencial realizado pelo Movimento Espírita junto às populações socialmente carentes mostra-se bastante amplo, indo desde uma pequena e eventual distribuição de alimentos e roupas usadas até obras sociais de grande vulto. A sua esfera de ação é, também, muito abrangente, alcançando não só as atividades realizadas junto à sociedade em geral, como também as atividades relacionadas com o Poder Público, no trato das questões que dizem respeito à assistência e promoção sociais.

Dentro do seu trabalho solidário de colaborar com as atividades desenvolvidas pelos Centros e demais Instituições Espíritas, o Conselho Federativo Nacional da FEB, que reúne Entidades Federativas de todos os Estados do país, aprovou diretrizes e recomendações que constam dos documentos *“A Adequação do Centro Espírita para o melhor atendimento de suas finalidades (ACE)”* e *“Orientação ao Centro Espírita (OCE)”*.

Com relação ao Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita e como uma das atividades básicas dos Centros Espíritas, esses documentos recomendam:

1. *“II - h) promover o serviço de assistência social espírita, assegurando suas características benéficas, preventivas e promocionais, conjugando a ajuda material e espiritual, fazendo com que este serviço se desenvolva concomitantemente com o atendimento às necessidades de evangelização.” (ACE)*

2. *“IX - a) O Serviço Assistencial Espírita das entidades deverá ser realizado integralmente, com orientação doutrinária e assistência espiritual, sem imposições, de modo que possa constituir-se em um dos meios para a libertação espiritual do homem, finalidade primordial da Doutrina Espírita.” (OCE)*

Tendo em vista a amplitude e a diversificação dos assuntos relacionados com esse trabalho e como desempenho de sua natural atribuição, foi instituída no âmbito das Comissões Regionais, dentre outras, a Assessoria da Área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita - SAPSE, com o objetivo de organizar, de forma integrada com as Entidades Federativas, as atividades de apoio ao Centro Espírita para o cumprimento

das suas finalidades nesta área, de forma compatível com as recomendações contidas nos textos supracitados.

No decorrer dos trabalhos das Comissões Regionais, logo se evidenciou a necessidade de ser elaborado um Manual de Apoio para as atividades que devem ser desenvolvidas pelos Centros Espíritas na área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, com sua fundamentação evangélico-doutrinária, suas características, seus objetivos e suas diretrizes de trabalho.

A tarefa de elaboração desse Manual passou a ser executada, representando o esforço comum dos companheiros responsáveis por esta área em todo o território nacional. Uma vasta bibliografia foi consultada e procurou-se dar atenção especial às experiências significativas, relatadas pelos representantes das Entidades Federativas. As recomendações do CFN da FEB constantes do opúsculo *Orientação ao Centro Espírita (OCE)*, serviram de diretriz para a elaboração deste Manual de Apoio, que, em síntese, se propõe a desenvolver e a explicitar as orientações e recomendações contidas naquele opúsculo.

É oportuno, também, registrar a participação da USE – União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo, nesta tarefa, já que, para servir de base na elaboração do presente Manual, cedeu, gentilmente, o seu livro *Serviço Assistencial Espírita* (9). Este livro, publicado inicialmente em forma de apostila em 1981 e revisado, ampliado e atualizado em 1984 e 1995, representou o esforço de uma equipe de trabalhadores da USE e faz parte deste Manual em sua quase totalidade.

Este *Manual de Apoio para as Atividades do SAPSE* constitui-se, assim, em mais um resultado positivo das atividades de Unificação do Movimento Espírita. Não é, contudo, um trabalho definitivo, podendo e devendo ser aprimorado e enriquecido ao longo do tempo através, inclusive, das experiências que forem sendo colhidas com a sua aplicação.

Vale ressaltar, finalmente, que, como orientam os textos do CFN da FEB, este Manual é colocado à disposição das Instituições Espíritas a título de sugestão e de subsídio para suas atividades. Não tem, obviamente, nenhum propósito de aplicação obrigatória, ficando a critério dessas Instituições adotá-lo ou não, parcial ou totalmente, ou utilizá-lo

de forma compatível com suas próprias necessidades ou conveniências, preservado, naturalmente, o seu texto original.

Brasília, julho de 2000.

Assessoria da Área do SAPSE das Comissões Regionais do CFN da FEB

1 - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é encontrada em todas as civilizações desde a mais remota antigüidade. Para melhor compreensão, situaremos alguns marcos históricos, objetivando sentir sua evolução:

1.1 - Assistência Social, através dos tempos

1.1.1 - Assistência Social antes do Cristo

- *Egípcios* – 5000 anos a.C. – respeitavam o próximo e reverenciavam os mortos.
- *Babilônios* – 3000 anos a.C. – dispensavam consolo aos aflitos e não separavam os casais de escravos. Acreditavam em um deus superior, embora adorassem as forças da natureza. *Hamurabi* (1730 anos a.C.) foi rei babilônico e deu a seu povo um código de leis com a finalidade de *implantar justiça na Terra, destruir os maus e o mal, prevenir a opressão do fraco pelo forte, iluminar o mundo e propiciar o bem-estar do povo.*
- *Hindus* – 600 anos a.C. – apareceu Buda, o fundador do Budismo, que ensinava por parábolas a tolerância, a igualdade e a bondade. O sistema de moral resumia-se na ciência, energia, pureza, paciência, caridade e esmola. Trezentos anos antes de Cristo é criado, na Índia, o primeiro hospital da história, onde eram atendidos pessoas e animais. Os hindus acreditavam na transmigração da alma dos homens para os animais (metempsicose).
- *Chineses* – Confúcio – 600 anos a.C. – ensinava a bondade e a lealdade, a fim de se alcançar um ideal superior. Os chineses condenavam a guerra.
- *Gregos* – eram muito intelectuais, cultivavam as artes dando-lhes caráter religioso; respeitavam o trabalho e valorizavam a hospitalidade. A Grécia foi berço de cultura filosófica, onde viveram Sócrates, Platão e Aristóteles (455-322 a.C.). As idéias de fraternidade e assistência eram superficiais e obedeciam a interesses pessoais e políticos.
- *Romanos* – davam aos pais poder absoluto sobre os filhos; tratavam os escravos com rudeza. Quando havia problemas sociais, ameaçando a segurança do trono, era hábito servir ao povo banquetes seguidos de

distribuição de mantimentos e dinheiro, a fim de aplacar a ira do povo, sufocando possíveis revoltas. Era uma medida meramente paliativa.

- *Judeus* – entre os povos antigos foram os primeiros a manifestar noções ainda confusas de generosidade. Eram mais bem instruídos sobre Deus e os homens; demonstravam preceitos sociais mais aperfeiçoados; tinham mais consideração pela mulher e a idéia de fraternidade era mais desenvolvida; cuidavam dos mais fracos, do pobre, das crianças e dos estrangeiros; pagavam o dízimo em favor do pobre; castigavam os que exploravam o semelhante, cobrando juros excessivos; recomendavam o amor ao próximo, mas não ao inimigo.

1.1.2 - Assistência Social com o Cristo e depois d'Ele

Com Jesus Cristo a assistência resplandece em cada ato, como está gravado nas páginas do Evangelho, abrangendo o tríplice sentido de universalidade: 1) alcança a todos os homens: escravos, inimigos e perseguidos; 2) estende-se além do campo material, atendendo também às necessidades morais e espirituais, visando ao mesmo tempo o corpo e a alma; 3) penetra todas as instituições, dilatando o conceito de justiça e de fraternidade.

O Evangelho de Jesus dá a base para a verdadeira caridade e amplia o conceito de *amor ao próximo*, conforme se depreende dos ensinamentos abaixo:

(2)

- O Bom Samaritano (Lucas X: 25-37).
- "Tudo o que quereis que os homens vos façam, fazei também a eles..." (Mateus VII: 12).
- "Tratai todos os homens como quereis que eles vos tratassem." (Lucas VI: 31).
- O que é necessário para salvar-se (Mateus XXV: 31-46).
- O amor aos inimigos (Mateus V: 43-47; Lucas VI: 32-36).

A *Igreja do Caminho*, casa dos apóstolos, em Jerusalém, atendendo aos preceitos de Jesus, prestava socorro aos necessitados, com carinho e dedicação. Atendia a loucos, anciãos abandonados, crianças esqueléticas e famintas; serviam sopa aos mendigos. A palavra evangélica era difundida com entusiasmo e amor.

Mais tarde, com a expansão do Cristianismo, foram fundadas as Diaconias, com o fim de atender ao pobre e organizar a assistência corporal e espiritual. A mulher (diaconisa) era encarregada de amparar os órfãos, viúvas e doentes.

Com a peste em Cartago e o tifo em Alexandria, os cristãos se dedicavam dia e noite ao atendimento aos doentes e ao sepultamento dos mortos: todos eram considerados irmãos, e os escravos tratados como homens; a assistência se estendia aos moribundos e aos encarcerados.

Trajano, imperador romano (ano 98), estabelece, em Roma, a assistência pública, em caráter ainda político: sustentava 300 crianças para se tornarem futuros soldados.

Em Constantinopla (ano 312), é criado por Santa Helena -- mãe de Constantino, convertido ao Cristianismo -- o primeiro hospital cristão. Daí por diante, foram surgindo hospedarias, para viajantes e peregrinos; abrigos, para velhos, doentes e indigentes; creches e ambulatórios. Ao redor das igrejas, desenvolviam-se escolas, hospedarias e hospitais conhecidos pelo nome de "Casas de Deus" ou "Santas Casas". Os monges desenvolviam a agricultura, protegiam e auxiliavam as populações agrupadas em torno de seus mosteiros.

No Século XII, apareceram várias congregações beneficentes; na França, havia 2000 hospitais e 200 leprosários cristãos. São Luís, rei da França, alimentava os pobres e fundou um retiro para cegos. Na Hungria, Santa Isabel consagrou sua vida aos pobres; São Francisco de Assis (Itália), Santa Isabel, de Portugal, Santa Catarina, Papa Leão IX e outros foram heróis da caridade nessa época.

A reforma religiosa (Século XVI), provocada em parte pelo abuso do clero, dá origem ao Protestantismo. Era uma época de pobreza devido às guerras. As obras assistenciais são absorvidas pelo governo com resultados negativos. É fundado o "Exército da Salvação" com a finalidade de acabar com a pobreza e desenvolver uma ação moral e religiosa.

No Século XVIII, São Vicente de Paulo deu novos rumos à assistência, desenvolvendo a visita à casa dos pobres a fim de melhor conhecê-los nas suas necessidades e problemas; juntamente com Luiza de Marillac, funda a "Associação das Damas de Caridade", estendendo seu programa assistencial. Em 1833, aparece Frederico Ozanam, estudante de Medicina, que organiza a "Conferência Vicentina", cuja finalidade era visitar o pobre a domicílio, segundo São Vicente de Paulo, hábito que se espalhou por todo o mundo. Por iniciativa, trabalho e apelo do suíço Henri Dunant, em 1864, é organizada a "Cruz Vermelha", destinada a socorrer os feridos de guerra.

No *Brasil*, em 1530, Nóbrega e Anchieta, vindos de Portugal, se dedicam ao trabalho de catequese do índio e à assistência em geral.

Brás Cubas, em 1543, cria a primeira Santa Casa, em Santos, que se multiplica por todo o Brasil.

Fabiano de Cristo, português, por volta de 1700, veio para o Brasil, ingressando mais tarde na ordem dos franciscanos. Dedicou sua vida à prática da assistência aos doentes e necessitados.

1.1.3 - Assistência Social com o Espiritismo

O Espiritismo, com Allan Kardec, traz nova luz à tarefa assistencial, realçando a responsabilidade de seus seguidores pelo preceito "Fora da Caridade não há Salvação"; fundamenta a prática da fraternidade no Evangelho do Cristo. Destacam-se os capítulos X, XI, XII, XIII e XV de *O Evangelho segundo o Espiritismo* sobre o assunto.

A primeira campanha promovida por entidade espírita de que se tem notícia foi realizada por Kardec através da Revista Espírita (janeiro de 1863) com o objetivo de arrecadar recursos para socorrer os operários de Rouen, França,

vitimados por rigoroso inverno. Graças às doações recebidas foi possível levar alguma tranquilidade a inúmeras famílias em provação.

No Brasil, muitos foram os espíritas cuja dedicação e amor, no campo assistencial, se transformaram em exemplo. Entre eles, destacam-se Bezerra de Menezes, Eurípedes Barsanulfo, Anália Franco e Batuira.

Adolfo Bezerra de Menezes (1831-1900) – apóstolo do Espiritismo. Como médico, dedicou-se, com grande desapego e amor, à assistência aos doentes e a todos que o procuravam necessitados de auxílio.

Eurípedes de Barsanulfo (1880-1918), natural de Sacramento-MG, educador, espírita, dotado de diversas faculdades mediúnicas, dedicou sua vida à educação do jovem, aos aflitos e abandonados pela sorte. Atendia a todos que o procuravam e ainda, em momentos de folga, saía pelos arrabaldes da cidade a socorrer doentes, assistindo os necessitados de toda ordem e pregando a doutrina do amor ao próximo. (7)

Anália Franco (1856-1919), emérita educadora, se entregava, de corpo e alma, à prática do bem. Fundou e supervisionou mais de 70 asilos, creches e escolas espalhadas por vários Estados brasileiros. A síntese do seu pensamento era: “O nosso fim é procurar diminuir cada vez mais em nosso meio a necessidade da esmola pelo desenvolvimento da educação e do trabalho, de que provém o bem-estar e a moralidade das classes pobres. Eduquemos e amparemos as pobres crianças que necessitam de nosso auxílio, arrancando-as das trilhas dos vícios, tornando-as cidadãos úteis e dignos para o engrandecimento de nossa pátria.” (6)

Antonio Gonçalves da Silva – “Batuira” (...- 1909), português, veio para o Brasil ainda criança e, como imigrante, aqui cresceu e desenvolveu sua obra de dedicação ao próximo. Em 1873, por ocasião da epidemia de varíola, assistiu os doentes e flagelados com verdadeiro espírito de renúncia, dando não apenas o remédio, mas também o pão, o teto e o agasalho. Começou como jornalista e terminou seus dias como jornalista espírita. Foi o fundador e impressor do jornal “Verdade e Luz”.

Em 20 de abril de 1890 é criada na Federação Espírita Brasileira, então sob a presidência do médico homeopata Dr. Francisco Dias da Cruz, a “Assistência aos Necessitados”, com o objetivo de assistir, em suas necessidades materiais e espirituais, os que viviam em penúria física ou moral. Dada a sua importância, a “Assistência aos Necessitados” se tornou o centro das ações promovidas pela FEB na sua tarefa de divulgação do Espiritismo.

1.2 - Assistência Social - Da Esmola à Promoção Integral do Homem

A Assistência Social na antiguidade e até o Século XVIII e início do Século XIX tinha o aspecto de *doação* apenas. É com São Vicente de Paulo, e depois com Frederico Ozanam, que começa a ser direcionada às necessidades reais do indivíduo.

Hoje em dia, o enfoque é o da *promoção* do homem integral (corpo e espírito), elevando-se o ser humano pelo trabalho, a fim de auxiliá-lo na sua escalada evolutiva, sob as bênçãos da reencarnação.

1.2.1 - Instituições Filantrópicas - Prestadoras de Assistência Social

No cenário dos dias de Allan Kardec havia surgido um novo ator social construtivo nas relações sociais; o operário das fábricas, que não conseguia, com o salário obtido através do trabalho, atender às suas necessidades. Era o pobre do século XIX, diferente daquele do período medieval: um vadio que andava de cidade em cidade, pedindo esmola em situação de degradação moral.

Do século passado aos dias de hoje, o processo das relações sociais construiu uma organização social que apresenta uma contradição. De um lado, o aumento, em países como o Brasil, dos segmentos dos que trabalham mas que são pobres, isto é, não conseguem, com o que ganham, atender às suas necessidades básicas; de outro lado, a elaboração do conceito de cidadania, que significa ter direitos e deveres.

Da Idade Média ao período atual, o homem – Espírito que reencarna - vem construindo através das relações sociais, que engendra, em torno de sua ação no mundo, a sociedade desenhada por Vicente de Paulo. Da pobreza, como fenômeno natural e individual que se resolve com a esmola, para o entendimento da modernidade, que a coloca como exclusão social, que se supera com o resgate da cidadania, isto querendo dizer, garantia dos direitos sociais.

Os 31.779.095 brasileiros ou 9,2 milhões de famílias – reconhecidos pelo IPEA (Instituto De Pesquisa Econômico e Social Aplicada) no mapa da fome – são excluídos sociais, que não têm garantido seus direitos de acesso aos bens, serviços e benefícios da sociedade. Estes 32 milhões de miseráveis, em sua condição de cidadãos em situação temporária ou permanente de incapacidade social, estão entre os fracos – categoria expressa por Vicente de Paulo. Em conseqüência, a sociedade deve estar de tal maneira organizada que lhes possa garantir o atendimento das necessidades básicas.

No Brasil, foi necessário um longo processo de construção social para que a assistência social pudesse, hoje, ser considerada *dever do estado* e *direito do cidadão*, conforme estabelece o artigo 203 da Constituição Federal.

Este artigo está regulamentado pela Lei 8.742, que é exatamente a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - a qual define a assistência social como “Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

É uma nova concepção da assistência social, superando a tradicional filantropia, que atravessou os séculos, no Brasil, em sua prática assistencialista, considerada por muitos como paternalista e ingênua.

É importante registrar que as leis, a exemplo da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – estão de acordo com *O Livro dos Espíritos* (pergunta 797): são fruto das forças das coisas e influência das pessoas do bem.

A LOAS estabelece que os direitos sejam garantidos através de serviços, programas e projetos implementados nos municípios, propondo, para tanto, a criação de Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS. Os CMAS têm

poderes deliberativos sobre a Política Municipal de Assistência Social em nome das organizações governamentais e não governamentais.

Isto significa que as instituições filantrópicas, historicamente comprometidas com o enfrentamento da pobreza na qualidade de prestadoras de assistência social, a partir da LOAS, passam, também, a participar do estabelecimento das políticas, na definição das prioridades e no controle das verbas.

Retornando a Vicente de Paulo, na questão 888-a de *O Livro dos Espíritos*, registramos: *“Sede, portanto, caridosos, não somente dessa caridade que vos leva a tirar do bolso o óbolo que friamente atirais aos que ousam pedir-vos, mas ide ao encontro das misérias ocultas.”*

O Espiritismo afirma a concepção de cidadania como está colocada, hoje, na sociedade ocidental, mas a amplia, conforme expressa a pergunta 880 de *O Livro dos Espíritos* (*O primeiro de todos os direitos naturais do homem é o de viver*), porque o homem é um Espírito que reencarna – e reencarna para progredir. Portanto, tudo o que lhe seja necessário para assegurar a existência corpórea é direito natural. Ainda que seja direito de usufruto, não de propriedade, no sentido restrito do termo.

Em conseqüência, a caridade supera a concepção reducionista e tradicional de esmola (ajuda material) para se definir como “ir ao encontro do próximo”. A caridade não está no que se dá, mas na relação que se estabelece com o outro. Relação que seja um processo amoroso de envolvimento e desvelamento do Ser com outro Ser.

O Centro Espírita, portanto, deve ser um *espaço de convivência*, em que a fraternidade não é apenas um ideal, mas um exercício de construção de relações. Mais do que uma casa prestadora de serviços (de alimentos, de roupas etc), *um espaço de convivência*, onde “o assistido”, em sua condição de *cidadão* – sujeito de direitos – gosta de estar, sente-se bem de estar; onde seja recebido como é, com o seu jeito, com as suas características, com a sua forma de falar, e onde possa encontrar quem se disponha a conversar com ele de forma natural, de irmão para irmão, dando-lhe tempo para que caminhe do ponto em que se encontra, e, em se desvelando, vá permitindo acesso ao seu coração e acabe abrindo-se, também, para o coração do outro, à semelhança do Bom Samaritano da história evangélica.

2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ESPÍRITA - SAPSE

O Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, abreviadamente SAPSE, é inteiramente fundamentado no Evangelho de Jesus e nos ensinamentos dos Espíritos Superiores consubstanciados na Codificação Espírita. Suas características, seus objetivos, sua finalidade educativa e sua metodologia de ação se alicerçam nessa base evangélico-doutrinária e integram um todo filosófico harmônico inspirado nos princípios da caridade cristã.

2.1 - Fundamentação Evangélico-Doutrinária Básica

· **Caridade: Seu Verdadeiro Sentido**

"Qual o verdadeiro sentido da palavra caridade, como a entendia Jesus?"

"Benevolência para com todos, indulgência para as imperfeições dos outros, perdão das ofensas."

O amor e a caridade são o complemento da lei de justiça, pois amar o próximo é fazer-lhe todo o bem que nos seja possível e que desejáramos nos fosse feito. Tal o sentido destas palavras de Jesus: Amai-vos uns aos outros como irmãos. (...)." - O Livro dos Espíritos, Questão 886. (1)

· **Caridade: Virtude Maior**

"Ainda quando eu falasse todas as línguas dos homens e a língua dos próprios anjos, se eu não tiver caridade, serei como o bronze que soa e um címbalo que retine; - ainda quando tivesse o dom de profecia, que penetrasse todos os mistérios, e tivesse perfeita ciência de todas as coisas; ainda quando tivesse toda a fé possível, até ao ponto de transportar montanhas, se não tiver caridade, nada sou. - E, quando houvesse distribuído os meus bens para alimentar os pobres e houvesse entregado meu corpo para ser queimado, se não tivesse caridade, tudo isso de nada me serviria.

A caridade é paciente; é branda e benfazeja; a caridade não é invejosa; não é temerária, nem precipitada; não se enche de orgulho; não é desdenhosa; não cuida de seus interesses; não se agasta, nem se azeda com coisa alguma; não suspeita mal; não se rejubila com a injustiça, mas se rejubila com a verdade; tudo suporta, tudo crê, tudo espera, tudo sofre.

Agora, estas três virtudes: a fé, a esperança e a caridade permanecem; mas, dentre elas, a mais excelente é a caridade. (S. Paulo, 1ª Epístola aos Coríntios, Cap. XIII, vv. 1 a 7 e 13.)" - O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XV, item 6. (2)

· **Caridade e Família**

"A lei da Natureza impõe aos filhos a obrigação de trabalharem para seus pais?"

"Certamente, do mesmo modo que os pais têm que trabalhar para seus filhos. Foi por isso que Deus fez do amor filial e do amor paterno um sentimento natural. Foi para que, por essa afeição recíproca, os membros de uma família se sentissem impelidos a ajudarem-se mutuamente, o que, aliás, com muita frequência se esquece na vossa sociedade atual." - O Livro dos Espíritos, Questão 681. (1)

"Tem o homem o direito de repousar na velhice?"

"Sim, que a nada é obrigado, senão de acordo com as suas forças."

a) - Mas, que há de fazer o velho que precisa trabalhar para viver e não pode?"

"O forte deve trabalhar para o fraco. Não tendo este família, a sociedade deve fazer as vezes desta. É a lei de caridade." - O Livro dos Espíritos, Questão 685. (1)

· **Caridade e Educação**

"Não basta se diga ao homem que lhe corre o dever de trabalhar. É preciso que aquele que tem de prover à sua existência por meio do trabalho encontre em que se ocupar, o que nem sempre acontece. Quando se generaliza, a

*suspensão do trabalho assume as proporções de um flagelo, qual a miséria. A ciência econômica procura remédio para isso no equilíbrio entre a produção e o consumo. Mas, esse equilíbrio, dado seja possível estabelecer-se, sofrerá sempre intermitências, durante as quais não deixa o trabalhador de ter que viver. **Há um elemento, que se não costuma fazer pesar na balança e sem o qual a ciência econômica não passa de simples teoria. Esse elemento é a educação, não a educação intelectual, mas a educação moral. Não nos referimos, porém, à educação moral pelos livros e sim a que consiste na arte de formar os caracteres, à que incute hábitos, porquanto a educação é o conjunto dos hábitos adquiridos. (...).**" - O Livro dos Espíritos, Comentários à Questão 685. (1)*

· **Caridade e Solidariedade**

"É evidente que, se não fossem os preconceitos sociais, pelos quais se deixa o homem dominar, ele sempre acharia um trabalho qualquer, que lhe proporcionasse meio de viver, embora deslocando-se da sua posição. Mas, entre os que não têm preconceitos ou os põem de lado, não há pessoas que se vêem na impossibilidade de prover às suas necessidades, em consequência de moléstias ou outras causas independentes da vontade delas?"

"Numa sociedade organizada segundo a lei de Cristo ninguém deve morrer de fome."

Com uma organização social criteriosa e previdente, ao homem só por culpa sua pode faltar o necessário. Porém, suas próprias faltas são freqüentemente resultado do meio onde se acha colocado. Quando praticar a lei de Deus, terá uma ordem social fundada na justiça e na solidariedade e ele próprio também será melhor." - O Livro dos Espíritos, Questão 930. (1)

· **Caridade e Esmola**

"Que se deve pensar da esmola?"

"Condenando-se a pedir esmola, o homem se degrada física e moralmente: embrutece-se. Uma sociedade que se baseie na lei de Deus e na justiça deve prover à vida do fraco, sem que haja para ele humilhação. Deve assegurar a existência dos que não podem trabalhar, sem lhes deixar a vida à mercê do acaso e da boa-vontade de alguns."

a) - Dar-se-á reproveis a esmola?"

"Não; o que merece reprovação não é a esmola, mas a maneira por que habitualmente é dada. O homem de bem, que compreende a caridade de acordo com Jesus, vai ao encontro do desgraçado, sem esperar que este lhe estenda a mão. (...)." - O Livro dos Espíritos, Questão 888. (1)

· **Caridade e Jesus**

"Ora, quando o Filho do homem vier em sua majestade, acompanhado de todos os anjos, sentar-se-á no trono de sua glória; - reunidas diante dele todas as nações, separará uns dos outros, como o pastor separa dos bodes as ovelhas, - e colocará as ovelhas à sua direita e os bodes à sua esquerda. Então, dirá o Rei aos que estiverem à sua direita: vinde, benditos de meu Pai, tomai posse do reino que vos foi preparado desde o princípio do mundo; - porquanto, tive fome e me destes de comer; tive sede e me destes de beber; careci de teto e me hospedastes; - estive nu e me vestistes; achei-me doente

e me visitastes; estive preso e me fostes ver. Então, responder-lhe-ão os justos: Senhor, quando foi que te vimos com fome e te demos de comer, ou com sede e te demos de beber? - Quando foi que te vimos sem teto e te hospedamos; ou despido e te vestimos? - E quando foi que te soubemos doente ou preso e fomos visitar-te? - O Rei lhes responderá: Em verdade vos digo, todas as vezes que isso fizestes a um destes mais pequeninos dos meus irmãos, foi a mim mesmo que o fizestes. Dirá em seguida aos que estiverem à sua esquerda: Afastai-vos de mim, malditos; ide para o fogo eterno, que foi preparado para o diabo e seus anjos; - porquanto, tive fome e não me destes de comer, tive sede e não me destes de beber; precisei de teto e não me agasalhastes; estive sem roupa e não me vestistes; estive doente e no cárcere e não me visitastes. Também eles replicarão: Senhor, quando foi que te vimos com fome e não te demos de comer, com sede e não te demos de beber, sem teto ou sem roupa, doente ou preso e não te assistimos? - Ele então lhes responderá: Em verdade vos digo: todas as vezes que faltastes com a assistência a um destes mais pequenos, deixastes de tê-la para comigo mesmo. E esses irão para o suplício eterno, e os justos para a vida eterna. (S. Mateus, cap. XXV, vv. 31 a 46.)" - O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XV, item 1. (2)

· Caridade e Amor ao Próximo

"Então, levantando-se, disse-lhe um doutor da lei, para o tentar: Mestre, que preciso fazer para possuir a vida eterna? - Respondeu-lhe Jesus: Que é o que está escrito na lei? Que é o que lês nela? Ele respondeu: Amarás o Senhor teu Deus de todo o coração, de toda a tua alma, com todas as tuas forças e de todo o teu espírito, e a teu próximo como a ti mesmo. - Disse-lhe Jesus: Respondeste muito bem; faze isso e viverás. Mas, o homem, querendo parecer que era um justo, diz a Jesus: Quem é o meu próximo? - Jesus, tomando a palavra, lhe diz: Um homem, que descia de Jerusalém para Jericó, caiu em poder de ladrões, que o despojaram, cobriram de ferimentos e se foram, deixando-o semimorto. - Aconteceu em seguida que um sacerdote, descendo pelo mesmo caminho, o viu e passou adiante. - Um levita, que também veio àquele lugar, tendo-o observado, passou igualmente adiante. - Mas, um samaritano que viajava, chegando ao lugar onde jazia aquele homem e tendo-o visto, foi tocado de compaixão. - Aproximou-se dele, deitou-lhe óleo e vinho nas feridas e as pensou; depois, pondo-o no seu cavalo, levou-o a uma hospedaria e cuidou dele. - No dia seguinte tirou dois denários e os deu ao hospedeiro, dizendo: Trata muito bem deste homem e tudo o que despenderes a mais, eu te pagarei quando regressar. Qual desses três te parece ter sido o próximo daquele que caíra em poder dos ladrões? - O doutor respondeu: Aquele que usou de misericórdia para com ele. - Então, vai, diz Jesus, e faze o mesmo." (S. Lucas, Cap. X, vv. 25 a 37.) - O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XV, item 2. (2)

· Caridade sem Ostentação

"Nas grandes calamidades, a caridade se emociona e observam-se impulsos generosos, no sentido de reparar os desastres. Mas, a par desses desastres gerais, há milhares de desastres particulares, que passam despercebidos: os dos que jazem sobre um grabato sem se queixarem. Esses infortúnios

discretos e ocultos são os que a verdadeira generosidade sabe descobrir, sem esperar que peçam assistência. Quem é esta mulher de ar distinto, de traje tão simples, embora bem cuidado, e que traz em sua companhia uma mocinha tão modestamente vestida? Entra numa casa de sórdida aparência, onde sem dúvida é conhecida, pois que à entrada a saúdam respeitosamente. Aonde vai ela? Sobe até à mansarda, onde jaz uma mãe de família cercada de crianças. À sua chegada, refulge a alegria naqueles rostos emagrecidos. É que ela vai acalmar ali todas as dores. Traz o de que necessitam, condimentado de meigas e consoladoras palavras, que fazem que os seus protegidos, que não são profissionais da mendicância, aceitem o benefício, sem corar. O pai está no hospital e, enquanto lá permanece, a mãe não consegue com o seu trabalho prover às necessidades da família. Graças à boa senhora, aquelas pobres crianças não mais sentirão frio, nem fome; irão à escola agasalhadas e, para as menorzinhas, o leite não secará no seio que as amamenta. Se entre elas alguma adocece, não lhe repugnarão a ela, à boa dama, os cuidados materiais de que essa necessite. Dali vai ao hospital levar ao pai algum reconforto e tranquilizá-lo sobre a sorte da família. No canto da rua, uma carruagem a espera, verdadeiro armazém de tudo o que destina aos seus protegidos, que todos lhe recebem sucessivamente a visita. Não lhes pergunta qual a crença que professam, nem quais suas opiniões, pois considera como seus irmãos e filhos de Deus todos os homens. Terminado o seu giro, diz de si para consigo: Comecei bem o meu dia. Qual o seu nome? Onde mora? Ninguém o sabe. Para os infelizes, é um nome que nada indica; mas é o anjo da consolação. À noite um concerto de bênçãos se eleva em seu favor ao Pai celestial: católicos, judeus, protestantes, todos a bendizem. Por que tão singelo traje? Para não insultar a miséria com o seu luxo. Por que se faz acompanhar da filha? Para que aprenda como se deve praticar a beneficência. A mocinha também quer fazer a caridade. A mãe, porém, lhe diz: «Que podes dar, minha filha, quando nada tens de teu? Se eu te passar às mãos alguma coisa para que dês a outrem, qual será o teu mérito? Nesse caso, em realidade, serei eu quem faz a caridade; que merecimento terias nisso? Não é justo. Quando visitamos os doentes, tu me ajudas a tratá-los. Ora, dispensar cuidados é dar alguma coisa. Não te parece bastante isso? Nada mais simples. Aprende a fazer obras úteis e confeccionarás roupas para essas criancinhas. Desse modo, darás alguma coisa que vem de ti.» É assim que aquela mãe verdadeiramente cristã prepara a filha para a prática das virtudes que o Cristo ensinou. É espírita ela? Que importa! Em casa, é a mulher do mundo, porque a sua posição o exige. Ignoram, porém, o que faz, porque ela não deseja outra aprovação, além da de Deus e da sua consciência. Certo dia, no entanto, imprevista circunstância leva-lhe a casa uma de suas protegidas, que andava a vender trabalhos executados por suas mãos. Esta última, ao vê-la, reconheceu nela a sua benfeitora. «Silêncio! ordena-lhe a senhora. Não o digas a ninguém.» Falava assim Jesus.” - O Evangelho segundo o Espiritismo, Os Infortúnios Ocultos, Cap. XIII, item 4. (2)

· **Caridade e Fraternidade**

“Meus irmãos, amai os órfãos. Se soubésseis quanto é triste ser só e abandonado, sobretudo na infância! Deus permite que haja órfãos, para que lhes sirvamos de pais. Que divina caridade amparar uma pobre criaturinha abandonada, evitar que sofra fome e frio, dirigir-lhe a alma, a fim de que não desgarre para o vício! Agrada a Deus quem estende a mão a uma criança abandonada, porque compreende e pratica a sua lei. Ponderai também que muitas vezes a criança que socorreis vos foi cara noutra encarnação, caso em que, se pudésseis lembrar-vos, já não estariéis praticando a caridade, mas cumprindo um dever. Assim, pois, meus amigos, todo sofredor é vosso irmão e tem direito à vossa caridade; não, porém, a essa caridade que magoa o coração, não a essa esmola que queima a mão em que cai, pois freqüentemente bem amargos são os vossos óbolos! Quantas vezes seriam eles recusados, se na choupana a enfermidade e a morte não os estivessem esperando! Dai delicadamente, juntai ao benefício que fizerdes o mais precioso de todos os benefícios: o de uma boa palavra, de uma carícia, de um sorriso amistoso. Evitai esse ar de proteção, que equivale a revolver a lâmina no coração que sangra e considerai que, fazendo o bem, trabalhais por vós mesmos e pelos vossos.” - Um Espírito familiar. (Paris, 1860.) – O Evangelho segundo o Espiritismo”, Os órfãos”, Cap. XIII, item 18. (2)

· Caridade e Beneficência

“Chamo-me Caridade; sigo o caminho principal que conduz a Deus. Acompanhai-me, pois conheço a meta a que deveis todos visar. Dei esta manhã o meu giro habitual e, com o coração amargurado, venho dizer-vos: Oh! meus amigos, que de misérias, que de lágrimas, quanto tendes de fazer para secá-las todas! Em vão, procurei consolar algumas pobres mães, dizendo-lhes ao ouvido: Coragem! há corações bons que velam por vós; não sereis abandonadas; paciência! Deus lá está; sois dele amadas, sois suas eleitas. Elas pareciam ouvir-me e volviam para o meu lado os olhos arregalados de espanto; eu lhes lia no semblante que seus corpos, tiranos do Espírito, tinham fome e que, se é certo que minhas palavras lhes serenavam um pouco os corações, não lhes reconfortavam os estômagos. Repetia-lhes: Coragem! Coragem! Então, uma pobre mãe, ainda muito moça, que amamentava uma criancinha, tomou-a nos braços e a estendeu no espaço vazio, como a pedir-me que protegesse aquele entezinho que só encontrava, num seio estéril, insuficiente alimentação. Alhures vi, meus amigos, pobres velhos sem trabalho e, em consequência, sem abrigo, presas de todos os sofrimentos da penúria e, envergonhados de sua miséria, sem ousarem, eles que nunca mendigaram, implorar a piedade dos transeuntes. Com o coração tímido de compaixão, eu, que nada tenho, me fiz mendiga para eles e vou, por toda a parte, estimular a beneficência, inspirar bons pensamentos aos corações generosos e compassivos. Por isso é que aqui venho, meus amigos, e vos digo: Há por aí desgraçados, em cujas choupanas falta o pão, os fogões se acham sem lume e os leitos sem cobertas. Não vos digo o que deveis fazer; deixo aos vossos bons corações a iniciativa. Se eu vos ditasse o proceder, nenhum mérito vos traria a vossa boa ação. Digo-vos apenas: Sou a caridade e vos estendo as mãos pelos vossos irmãos que sofrem. Mas, se peço, também dou e dou muito. Convido-vos para um grande banquete e

forneço a árvore onde todos vos saciareis! Vede quanto é bela, como está carregada de flores e de frutos! Ide, ide, colhei, apanhai todos os frutos dessa magnificente árvore que se chama a beneficência. No lugar dos ramos que lhe tirardes, atarei todas as boas ações que praticardes e levarei a árvore a Deus, que a carregará de novo, porquanto a beneficência é inexaurível. Acompanhai-me, pois, meus amigos. a fim de que eu vos conte entre os que se arrolam sob a minha bandeira. Nada temais; eu vos conduzirei pelo caminho da salvação, porque sou - a Caridade.” - Cárita, martirizada em Roma. (Lião, 1861.). – O Evangelho segundo o Espiritismo”, Cap. XIII, item 13. (2)

· **Fora da Caridade não há Salvação**

“Meus filhos, na sentença: Fora da caridade não há salvação, estão encerrados os destinos dos homens, na Terra e no céu; na Terra, porque à sombra desse estandarte eles viverão em paz; no céu, porque os que a houverem praticado acharão graças diante do Senhor. Essa divisa é o facho celeste, a luminosa coluna que guia o homem no deserto da vida, encaminhando-o para a Terra da Promissão. Ela brilha no céu, como auréola santa, na frente dos eleitos, e, na Terra, se acha gravada no coração daqueles a quem Jesus dirá: Passai à direita, benditos de meu Pai. (...). - Paulo, o apóstolo - O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XV, item 10. (2)

· **O Espírita e a Caridade**

“(...) Pergunta. - Se, entre os chamados para o Espiritismo, muitos se transviaram, quais os sinais pelos quais reconheceremos os que se acham no bom caminho? Resposta. - Reconhecê-los-eis pelos princípios da verdadeira caridade que eles ensinarão e praticarão. Reconhecê-los-eis pelo número de aflitos a quem levem consolo; reconhecê-los-eis pelo seu amor ao próximo, pela sua abnegação, pelo seu desinteresse pessoal; reconhecê-los-eis, finalmente, pelo triunfo de seus princípios, porque Deus quer o triunfo de Sua lei; os que seguem Sua lei, esse são os escolhidos e Ele lhes dará a vitória; mas Ele destruirá aqueles que falseiam o espírito dessa lei e fazem dela degrau para contentar sua vaidade e sua ambição. - Erasto, anjo da guarda do médium.” (Paris, 1863.) – O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XX, item 4. (2)

· **Beneficência Coletiva: O Pensamento de Kardec**

“(...) Deve a beneficência ficar individual e, neste caso, sua ação não será mais limitada do que se for coletiva? A beneficência coletiva tem vantagens incontestáveis e, muito longe de a censurar, nós a encorajamos. Nada mais fácil do que a praticar em grupos, recolhendo por meio de cotizações regulares ou de donativos facultativos os elementos de um fundo de socorro. Mas então, agindo num círculo restrito, o controle das verdadeiras necessidades é fácil; o conhecimento que delas se pode ter permite uma distribuição mais justa e mais proveitosa. Com uma módica quantia, bem distribuída e dada de propósito, podem ser prestados mais serviços reais que com uma grande soma dada sem conhecimento de causa e, por assim dizer, ao acaso. É, pois, necessário se dar conta de certos detalhes, se não quiser gastar seus recursos sem proveito. Ora, compreende-se que tais cuidados seriam impossíveis se se operasse em vasta escala. Aqui, nada de dédalo

administrativo, nada de pessoal burocrático. Algumas pessoas de boa vontade, e eis tudo. Não podemos senão encorajar com todas as forças a beneficência coletiva nos grupos espíritas. Nós a conhecemos em Paris, nas Províncias e no Estrangeiro, que são fundadas, senão exclusivamente, ao menos principalmente com esse objetivo, e cuja organização nada deixa a desejar. Lá, membros dedicados vão a domicílio inquirir dos sofrimentos e levar o que às vezes vale mais do que os socorros materiais: as consolações e o encorajamento. Honra a eles, porque bem merecem do Espiritismo! Que cada grupo assim haja em sua esfera de atividade e todos juntos realizarão maior soma de bens do que uma caixa central quatro vezes mais rica.” - Revista Espírita de Julho/1866. (3)

2.2 - Características Gerais, Finalidade Educativa e Objetivos do SAPSE

“(…) todo Centro Espírita deverá realizar serviço assistencial espírita, assegurando suas características beneficentes, preventiva e promocional, conjugando a ajuda material e espiritual, fazendo com que este serviço se desenvolva concomitantemente com o atendimento às necessidades de evangelização.” - (OCE, Cap. IX, Preâmbulo). (4)

2.2.1 - Características Gerais do SAPSE

A Codificação Kardequiana amplia a visão do ser humano, pois não só cogita do homem existente, mas do ser interexistente, daquele que se comunica com o mundo dos Espíritos, ao qual está ligado por débitos e alegrias de um passado próximo ou distante, e com o qual se sintoniza pelos sentimentos e pensamentos.

No mesmo sentido, a Assistência Social Espírita valoriza o ser humano e considera o seu lado espiritual e imortal. Sua característica básica é a promoção do homem.

Promover o ser humano é, acima de tudo, oferecer-lhe condições para superar a situação de penúria sócio-econômico-moral-espiritual em que se encontra. Na mais ampla acepção da palavra, promoção é auxílio para que o homem ultrapasse as suas limitações, reconhecendo que essas limitações, embora sejam características da sua atual personalidade, são transitórias em sua individualidade espiritual: nenhum ser foi criado para o mal ou para os infortúnios eternos. Fazê-lo sentir-se Espírito livre e responsável pelo seu destino é descortinar-lhe as amplas possibilidades que traz adormecidas em seu interior e que precisam ser trabalhadas por meio do próprio esforço, nas experiências do dia-a-dia, a fim de que adquira o de que necessita não só em termos materiais, mas, principalmente, espirituais. Isso contribuirá de maneira relevante para que se vá processando o resgate de suas faltas pretéritas e para que a construção de um futuro espiritual, onde impere a real felicidade, seja a tônica constante em sua vida.

A Assistência e Promoção Social Espírita é, portanto, o exercício da caridade em todos os momentos; é a assistência material realizada sem paternalismos

ou acordos ("Se você vier ao Centro Espírita, assistir às palestras, tomar passes etc, etc, levará os mantimentos e a roupa de que necessita..."); é o esclarecimento quanto à valorização da vida corpórea e da oportunidade de aprendizado que a reencarnação proporciona.

Trabalho assistencial, sob a ótica espírita, significa sensibilização do irmão socialmente carente para que compreenda, à luz da "lei de causa e efeito", o motivo de seus sofrimentos atuais. E, ainda, o serviço paciente, metódico, não apressado, eivado de amor e de entendimento das limitações do próximo, para que esse se liberte da ignorância, modificando os seus comportamentos dogmáticos e viciados.

Se tocado no mais profundo de si mesmo pela grandiosidade dos valores morais emanados dos ensinamentos de Jesus e do Espiritismo, o atendido pelo SAPSE irá se evangelizando paulatinamente, de forma consciente e livre. Sendo assim, junto ao socialmente carente, é essencial realçar a importância do seu papel na *constelação familiar*. Em que pese o fato de, algumas vezes, não possuir uma família regularmente constituída, ele sempre se relaciona com alguém, seja num albergue, num asilo, na rua... Assim, a sua família é o companheiro ou a companheira com quem divide o espaço da instituição que o abriga ou que com ele partilha as agruras do frio e da chuva, da falta de alimento ou do abrigo improvisado que escolheu para passar as horas vazias, ou para repousar.

Possuindo, entretanto, um lar, cumpre alertá-lo quanto à sua posição transitória neste mundo, ajudando-o a compreender as tarefas que lhe dizem respeito junto aos familiares que a Misericórdia Divina lhe concedeu, a fim de que possa contribuir para estreitar os laços de amor dentro da família.

Recordar-lhe os imperativos dos compromissos assumidos perante a Espiritualidade Maior e a sua própria consciência, conforme bem lembra o Espiritismo, é tarefa da mais alta relevância a que se deve empenhar o verdadeiro seareiro no campo do SAPSE.

Por outro lado, ao atender-se à pessoa que adentra o SAPSE, deve-se procurar assistir a sua família direta, assim como outras pessoas que lhe compartilham o núcleo familiar. Na família, ainda, destaca-se a criança como Espírito no início de um novo trajeto reencarnatório, com maiores possibilidades de aprendizado e aprimoramento, conforme lecionam os Emissários do Senhor a Allan Kardec em *O Livro dos Espíritos*, questões 383-385.

Assim, o esclarecimento a respeito da relevância do papel da criança inserida no seio familiar representa observância às orientações do Plano Maior. Se bem educados e assistidos em suas necessidades, contribuirão os pequeninos, mais tarde, de forma decisiva, para a construção do mundo renovado do futuro, modificando o *status quo* em que vive o nosso tão conturbado orbe. Olhando-se a criança sob essa ótica e auxiliando-a a desenvolver as suas potencialidades, estar-se-á cooperando com o Governador Espiritual da Terra na transformação do homem velho no homem renovado do porvir.

2.2.2 - Finalidade Educativa do SAPSE

Deve-se compreender que o Serviço de Assistência e Promoção Social à luz da Doutrina Espírita visa à educação integral do ser humano.

Todas as criaturas são passivas de educação, pois cada uma traz em si o germe da divindade que possibilita a aprendizagem e, conseqüentemente, a evolução. Pestalozzi já dizia que "a educação é o desenvolvimento harmônico de todas as faculdades do indivíduo." (14)

O "amai-vos uns aos outros", do Evangelho de Jesus, orienta-nos quanto à postura a adotar perante os semelhantes e, no caso, perante o ser em situação de carência econômico-social: fraternidade, simpatia e respeito, buscando ver nele um irmão em Cristo, para que ele se ligue também a nós pelos laços da fraternidade. Nesse interrelacionamento, em que cada um se coloca diante do outro como receptor e doador, inicia-se um processo de intercâmbio e, sobretudo, de auxílio e nutrimento no mais amplo sentido. É um processo eminentemente educativo, em que ambos dão e recebem informações e referenciais, suporte e vibrações de interesse e compreensão. O homem se transforma e adquire forças para se auto-realizar por meio da educação. Quando consegue sentir a amplitude do dever e a responsabilidade que tem como ser encarnado, filho de um Deus Generoso, Justo e Bom, passa a colaborar de forma consciente na Obra Divina, desenvolvendo a própria individualidade e o meio a que pertence. (5) O SAPSE apresenta-se, portanto, como um trabalho promocional de renovação social onde se procura sensibilizar o indivíduo e a família, a fim de que empreendam a própria transformação social e espiritual.

No trabalho assistencial espírita, o servidor precisa saber observar e interpretar o olhar, o gestual, o falar, o silenciar do outro, para somente então oferecer-lhe o apoio de que ele necessita na superação de seus problemas.

Já não vivemos mais no tempo em que assistir era fazer pelo outro criando dependência. Com as atuais técnicas de assistência, especialmente com a contribuição do Espiritismo, a prática da assistência social é de libertação por meio da educação, em que se sensibiliza o indivíduo a fim de que ele desperte para as suas responsabilidades e tome consciência de si mesmo e da vida da qual é beneficiário. Somente dessa forma poderá ele ir-se conduzindo no sentido de programar e facilitar a sua vida e a do grupo familiar onde está inserido. Por meio de técnicas educacionais bem direcionadas, ele e todos os seus familiares incluídos no programa assistencial, vão compreendendo que cada ser desempenha um papel na família e que a presença de cada um ali é temporária, mas importante, tendo em vista a necessidade de evolução.

O trabalho assistencial porque não só individual, mas direcionado a grupos, prioriza o contato com os outros, tornando-se esse processo educativo muito mais abrangente e frutífero. Reunidos em diversos grupos, conforme as circunstâncias (mães, pais, gestantes) e idades (crianças, jovens, idosos), com programas bem direcionados, a educação desses grupos vai-se intensificando, principalmente no aspecto espiritual. Por meio do trabalho digno que liberta a criatura, vão se diluindo os fatores perturbadores responsáveis pelas causas da miséria social.

O SAPSE constitui um trabalho de grande abrangência e precisa, portanto, ser delineado com conhecimentos baseados em estudos específicos nos campos material e espiritual. Vivendo num mundo de provas e expiações, compreendemos, pelo estudo do Espiritismo, as atribuições da existência humana, suas causas e conseqüências, a necessidade de progredir e a possibilidade de construir uma sociedade mais digna, combatendo nas suas bases todos os fatores sociais degenerativos. Prevendo-se, assim, a renovação da sociedade alicerçada em mais segurança e justiça, pode-se visualizar um mundo mais feliz, sem as amarguras do egoísmo. (5)

Neste contexto, a responsabilidade dos trabalhadores da assistência social é grande e podemos melhor compreendê-la analisando a questão 132 de Q Livro dos Espíritos (1), na qual o plano espiritual esclarece que "(...) a encarnação tem ainda a finalidade de pôr o espírito em condições de enfrentar a sua parte na obra da criação, cumprindo as ordens de Deus. E, dessa maneira, concorrendo para a obra geral, também progride." Dentro dessa ótica, os voluntários sociais necessitam se preparar pelo estudo da Doutrina Espírita, pela prática do bem, pelo seu autoconhecimento e conhecimento do outro, e por meio das ciências humanas, a fim de assumir o grande papel educativo a desempenhar junto à população socialmente carente. No desenvolvimento do trabalho assistencial, eles vão aprendendo, aprimorando-se no entendimento do ser humano e conquistando mais força e clareza para si mesmos – Espíritos em processo evolutivo –, auxiliando todos aqueles que os rodeiam e que esperam e confiam na sua atuação. Assim procedendo, estarão concorrendo para o seu crescimento e para o progresso geral da humanidade.

Todo conhecimento, tanto científico como moral, é sempre resultado da educação. Os ensinamentos do bem e da verdade, da justiça e do amor, são perduráveis. Seu desenvolvimento pode se evidenciar logo ou retardar, mas não desaparecerá após sua aquisição (14). Assim, pois, ambos os grupos: assistidos e assistentes, num trabalho alicerçado nos postulados espíritas, sob a luz dos ensinamentos de Jesus e de seus Emissários, vão se transformando e transformando a sociedade onde atuam, preparando um mundo melhor para o Terceiro Milênio.

2.2.3 - Objetivos do SAPSE

Sendo assim, à vista das suas características gerais e da sua finalidade educativa, o SAPSE buscará atingir os seguintes objetivos:

- Atender às famílias incluídas na programação assistencial do Centro Espírita, conjugando sempre a ajuda material, o socorro espiritual e a orientação doutrinária, sem imposições, visando à sua promoção social, "de modo que possa constituir-se em um dos meios para a libertação espiritual do homem, finalidade primordial da Doutrina Espírita". (OCE, Cap. IX, item 1-a). (4)
- Promover o indivíduo e a família carente, no aspecto bio-psico-sócio-espiritual, à luz da Doutrina Espírita, possibilitando-lhes refletir na

- grandeza da Codificação Kardequiana e conscientizando-os quanto às possibilidades de mudanças tanto na vida exterior como na interior. (9)
- Proporcionar ao freqüentador do Centro Espírita “oportunidade de exercitar o seu aprimoramento íntimo pela vivência do Evangelho” junto aos indivíduos e às famílias em situação de carência sócio-econômico-moral-espiritual. (*A Adequação ao Centro Espírita para o Melhor Atendimento de Suas Finalidades – ACE, Considerando 6*). (4)

2.2.4 - Reflexão

Remuneração Espiritual

“O lavrador que trabalha deve ser o primeiro a gozar dos frutos” (Paulo – II Timóteo, 2:6)

Além do salário amodado o trabalho se faz invariavelmente, seguido de remuneração espiritual respectiva, da qual salientamos alguns dos itens mais significativos: acende a luz da experiência; ensina-nos a conhecer as dificuldades e problemas do próximo, induzindo-nos, por isso mesmo, a respeitá-lo; promove auto-educação; desenvolve a criatividade e a noção de valor do tempo; imuniza contra os perigos da aventura e do tédio; estabelece apreço em nossa área de ação; dilata o entendimento; amplia-nos o campo das relações afetivas; atrai simpatia e colaboração; extingue, a pouco e pouco, as tendências inferiores que ainda estejamos trazendo de existências passadas.

Quando o trabalho, no entanto, se transforma em servir, surge o ponto mais importante da remuneração espiritual: toda vez que a Justiça Divina nos procura no endereço exato para execução das sentenças que lavramos contra nós próprios, segundo as leis da causa e efeito, se nos encontra em serviço ao próximo, manda a Divina Misericórdia que a execução seja suspensa, por tempo indeterminado.

E, quando ocorre, em momento oportuno, o nosso contato indispensável com os mecanismos da Justiça Terrena, eis que a influência de todos aqueles a quem, porventura, tenhamos prestado algum benefício aparece em nosso auxílio, já que semelhantes companheiros se convertem espontaneamente em advogados naturais de nossa causa, amenizando as penalidades em que estejamos incursos ou suprimindo-as, de todo, se já tivermos resgatado em amor aquilo que devíamos em provação ou sofrimentos, para a retificação e tranquilidade em nós mesmos.

Refletamos nisso e concluamos que trabalhar e servir, em qualquer parte, ser-nos-ão sempre apoio constante e promoção à Vida Melhor.

Emmanuel

(Página recebida pelo Médiun Francisco Cândido Xavier, extraída do livro “Perante Jesus”, edição Ideal)

3 - METODOLOGIA DE AÇÃO DO SAPSE

A PARÁBOLA DO BOM SAMARITANO

“Então, levantando-se, disse-lhe um doutor da lei, para o tentar: Mestre, que preciso fazer para possuir a vida eterna? - Respondeu-lhe Jesus: Que é o que está escrito na lei? Que é o que lês nela? Ele respondeu: Amarás o Senhor teu Deus de todo o coração, de toda a tua alma, com todas as tuas forças e de todo o teu espírito, e a teu próximo como a ti mesmo. - Disse-lhe Jesus: Respondeste muito bem; faze isso e viverás.

Mas, o homem, querendo parecer que era um justo, diz a Jesus: Quem é o meu próximo? - Jesus, tomando a palavra, lhe diz:

Um homem, que descia de Jerusalém para Jericó, caiu em poder de ladrões, que o despojaram, cobriram de ferimentos e se foram, deixando-o semimorto. - Aconteceu em seguida que um sacerdote, descendo pelo mesmo caminho, o viu e passou adiante. - Um levita, que também veio àquele lugar, tendo-o observado, passou igualmente adiante. - Mas, um samaritano que viajava, chegando ao lugar onde jazia aquele homem e tendo-o visto, foi tocado de compaixão. - Aproximou-se dele, deitou-lhe óleo e vinho nas feridas e as pensou; depois, pondo-o no seu cavalo, levou-o a uma hospedaria e cuidou dele. - No dia seguinte tirou dois denários e os deu ao hospedeiro, dizendo: Trata muito bem deste homem e tudo o que dependeres a mais, eu te pagarei quando regressar.

Qual desses três te parece ter sido o próximo daquele que caíra em poder dos ladrões? - O doutor respondeu: Aquele que usou de misericórdia para com ele. - Então, vai, diz Jesus, e faze o mesmo.”(Lucas, Cap. X, vv. 25 a 37 – O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XV, item 2). (4)

A parábola do Bom Samaritano oferece pontos significativos para uma análise com vistas à metodologia de ação que deve ser adotada no Serviço de Assistência e Promoção Social à luz da Doutrina Espírita:

1 - *“Um homem (...)”* - Iniciando a parábola, Jesus designa o ser que será alvo do atendimento como sendo apenas “um homem”, sem se referir à sua condição econômica, social, política ou profissional, ou mesmo à sua raça, religião, povo, crença ou nacionalidade.

2 - *“(...) caiu em poder de ladrões, que o despojaram, cobriram de ferimentos e se foram, deixando-o semimorto.”* – O homem, que antes deveria estar bem, transformou-se, em decorrência desse fato, em um ser humano em “estado de necessidade”: carecendo de apoio, socorro, ajuda e colaboração de outros seres, já que não tinha condições de, por conta própria, superar os seus impedimentos.

3 - *“(...) um sacerdote, viu e passou adiante.”* - O sacerdote, que se diz representar Deus e fazer sua vontade, ignorou o “caído” e não atendeu às suas necessidades.

4 - *“Um levita, (...) tendo-o observado, passou igualmente adiante.”* - O intelectual da época, o homem que lia e que conhecia as leis de Deus, também foi omissivo no atendimento ao necessitado.

5 - *“(...) um samaritano (...) tendo-o visto, foi tocado de compaixão.”* - O samaritano, na época, era considerado um “homem de má vida”, uma vez que não tinha o hábito de freqüentar o Templo e não se importava com as formalidades das práticas religiosas. Mas demonstrou possuir bons sentimentos, pois “foi tocado de compaixão” ao encontrar o necessitado.

6 - *"Aproximou-se dele, (...) eu te pagarei quando regressar."* – Impulsionado pelo sentimento de solidariedade, o samaritano atendeu ao caído, assistindo-o em suas necessidades mais imediatas e amparando-o nas etapas seguintes do seu restabelecimento, promovendo a sua recuperação humana e social, até voltar ao "estado de normalidade", ou seja, ao estado em que tivesse condições de suprir, ele próprio, as suas necessidades físicas, morais e espirituais, inclusive de integração social.

7 - *Qual desses três te parece ter sido o próximo daquele que caíra em poder dos ladrões? - O doutor respondeu: Aquele que usou de misericórdia para com ele.*" - O próprio doutor da lei reconheceu que foi o samaritano, que, usando de misericórdia, agiu como o próximo junto ao homem ferido pelos ladrões. Cabe observar que, para fazer esse atendimento junto ao caído, naquele momento, durante o seu "estado de necessidade", o samaritano renunciou ao seu tempo, à sua comodidade e ao seu dinheiro e colocou em risco a sua própria segurança, ou seja, superou os impedimentos e obstáculos que comumente se apresentam, mas cumpriu, plenamente, o seu dever moral para com o seu semelhante, expresso na lei de amor que emana de Deus.

8 - *"Então, vai, diz Jesus, e faz o mesmo."* - A proposta de Jesus, no sentido de termos nas ações do Bom Samaritano, passo a passo, o exemplo a ser seguido por todos aqueles que pretendam viver dentro dos princípios que norteiam a lei maior que emana do Criador e que orienta o relacionamento dos homens em todo o universo, constitui a base da Metodologia de Ação do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, que pode ser desdobrada em várias etapas, como segue:

1ª) - *Observar - (Tendo-o visto)* - Observar a realidade encontrada e procurar compreender a sua complexidade, analisando a melhor forma de atender ao necessitado. Observar, aqui, tem, também, um sentido mais profundo. É estar disponível para o outro, e se expressa no sentimento solidário que se dedica ao próximo nas circunstâncias em que ele se encontra.

2ª) - *Aproximar-se.* – Ir ao encontro do outro, conforme assevera Vicente de Paulo ("O Livro dos Espíritos", Questão 888) ao destacar a caridade dentro de uma visão mais abrangente, rompendo com a concepção tradicional que a reduzia apenas à esmola. É um movimento em direção ao próximo, não apenas no sentido físico, mas, acima de tudo, fraternal, procurando compreendê-lo de forma integral para poder atendê-lo em suas necessidades gerais, tais como, morais, espirituais, físicas, econômicas, sociais e psicológicas. É o processo de envolvimento solidário de um Ser com outro Ser.

3ª) - *Utilizar os recursos necessários à assistência imediata.* – Utilizar os recursos que se têm à mão e os que possam reunir para o atendimento às necessidades daquele momento. Prestar os primeiros socorros com os recursos simples "do vinho e do óleo" e "pensar as feridas" com os recursos, também, da solidariedade sincera. Assistir o próximo em suas necessidades imediatas e seguir adiante no atendimento às demais necessidades.

4ª) - *Acompanhar*: - É dar prosseguimento ao trabalho de reerguimento, adotando as providências e procedimentos necessários ao processo de recuperação individual e social do assistido. O Bom Samaritano tomou o "caído" nos próprios braços, colocou-o no seu cavalo e o levou a uma hospedaria, dando seqüência à tarefa de atendimento ao necessitado, promovendo o seu reequilíbrio.

5ª) - *Tornar-se responsável pelo outro*. – "(...) tudo o que despenderes a mais, eu vos restituirei no meu regresso", disse o Bom Samaritano, confirmando o seu compromisso de pleno atendimento às necessidades do homem que foi ferido pelos ladrões. O Bom Samaritano faz-se companheiro existencial do "caído", ajudando-o para que se reerga à altura de sua dignidade de Ser – filho de Deus, e caminhe, tornando-se, também, e com base na própria experiência vivida, companheiro existencial de outro "caído", aprimorando os seus próprios sentimentos em favor de um outro ser que poderá estar "em estado de necessidade".

Os Espíritos Superiores, através de São Vicente de Paulo, nos alertam: "(...) Não pode a alma elevar-se às altas regiões espirituais, senão pelo devotamento ao próximo; somente nos arroubos da caridade encontra ela ventura e consolação. Sede bons, amparai os vossos irmãos, deixai de lado a horrenda chaga do egoísmo. Cumprido esse dever, abrir-se-vos-á o caminho da felicidade eterna. (...)." - *O Evangelho segundo o Espiritismo*, Cap. XIII, item 12. (4)

Esta metodologia de ação do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita desdobra-se conforme observa Cheverus no Capítulo XVI, item 11, de *O Evangelho Segundo o Espiritismo*: "*Não repilas o que se queixa, com receio de que te engane; vai às origens do mal. Alivia, primeiro; em seguida, informa-te, e vê se o trabalho, os conselhos, mesmo a afeição não serão mais eficazes do que a tua esmola.*" (4)

Naturalmente, nesta análise da Parábola do Bom Samaritano, estão sendo destacados alguns itens de deverão ensejar estudos cada vez mais amplos e aprofundados sobre o assunto, propiciando uma compreensão cada vez mais consciente e completa dos princípios que norteiam a Metodologia do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita.

4 - ORGANIZAÇÃO DO SAPSE

"(...) o serviço assistencial espírita obedecerá a cuidadoso planejamento, atentando, inclusive, para os aspectos de recursos humanos e financeiros, sobretudo quando envolva despesas permanentes, como no caso de abrigo, creche, hospital e outros, a fim de evitar deficiente atendimento ou mesmo paralisação por falta de recursos (...)" (OCE, Cap. IX, "f"). (4)

"(...) os Centros Espíritas novos e de pequeno porte optarão por um serviço assistencial espírita ocasional, sem criar compromissos financeiros para o futuro, crescendo segura e gradativamente em suas formas de atuação, segundo os recursos humanos e financeiros disponíveis" (OCE, Cap. IX, "h"). (4)

4.1 - Locais de realização do SAPSE

O SAPSE pode ser realizado:

- No Centro Espírita, tendo em vista que:
 - a. o Centro Espírita é escola de “formação espiritual e moral”, desempenhando “papel relevante na divulgação do Espiritismo e no atendimento a todos os que nele buscam orientação e amparo”. (ACE, Considerando 3); (4)
 - b. o Centro Espírita “deve ser núcleo de estudo, de fraternidade, de oração e de trabalho, com base no Evangelho de Jesus, à luz da Doutrina Espírita”. (ACE, Considerando 4); (4)
 - c. o Centro Espírita “deve proporcionar aos seus freqüentadores oportunidade de exercitar o seu aprimoramento íntimo pela vivência do Evangelho em seus trabalhos, tais como os (...) de assistência social”. (ACE, Considerando 6); (4)
 - d. o Centro Espírita “deve criar condições para um eficiente atendimento a todos os que o procuram com o propósito de obter orientações, esclarecimento, ajuda ou consolação”. (ACE, Considerando 7); (4)

- Em obras assistenciais espíritas;

Os Centros Espíritas que mantiverem obras de assistência social, poderão desmembrá-las, a fim de constituírem “entidade com personalidade jurídica própria, sem perda de seu caráter espírita, filiada ou não ao Centro Espírita de origem” (OCE, Cap. IX, “e”). (4)

- Fora do Centro Espírita:
 - a. por meio do auxílio a comunidades e famílias carentes;
 - b. em instituições não espíritas de internação coletiva, como hospitais, asilos, albergues e presídios;
 - c. pela participação em órgãos colegiados, possibilitando-se oferecer a contribuição do Espiritismo na definição de ações sociais.

“(...) as entidades espíritas mantenedoras de obras assistenciais devem procurar ligar-se a programas mais amplos de assistência, de modo a integrar-se a um sistema de ação comum, capaz de, a seu nível, melhor responder aos problemas sociais” (OCE, Cap. IX, “d”). (4)

1. Os Centros Espíritas situados numa mesma comunidade, que realizam trabalhos assistenciais semelhantes, devem, ainda, avaliar a

possibilidade de os mesmos serem realizados em conjunto. Dessa forma, haverá as seguintes vantagens:

- a. Atendimento à mesma população carente;
 - b. Soma de experiências e esforços;
 - c. Diminuição do trabalho individual;
 - d. Crescimento do trabalho de grupo;
 - e. Vivência da união;
 - f. Contribuição para à Unificação do Movimento Espírita.
2. Em instituições não espíritas é recomendável um contato preliminar com a direção das mesmas, a fim de que lhe seja explicado o trabalho que se pretende realizar, assim como para que se conheçam as normas ou os regulamentos dessas instituições, evitando-se, dessa forma, sobreposição de atendimento.

4.2 - Programas de Atendimento do SAPSE

“O Serviço Assistencial Espírita das entidades deverá ser realizado integradamente, com orientação doutrinária e assistência espiritual, sem imposições, de modo que possa constituir-se em um dos meios para a libertação espiritual do homem, finalidade primordial da Doutrina Espírita”. (OCE, Cap. IX, “a”). (4)

A legislação norteou as ações na área da assistência social basicamente em dois Programas, que por sua vez, são detalhados em subprogramas, que são executados através de atividades específicas:

§ Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar

§ Programa de Orientação e Apoio Sócio Educativo

O Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar tem como público alvo as famílias que não podem freqüentar diariamente, ou com certa regularidade, a Unidade (o local) onde se desenvolve o atendimento.

O Programa de Orientação e Apoio Sócio Educativo tem como público alvo os membros das famílias que podem freqüentar diariamente, ou com certa regularidade, a Unidade (o local) onde se desenvolve o atendimento, principalmente crianças e adolescentes.

O Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar compõe-se dos seguintes subprogramas:

- Educação e Acompanhamento Social das Famílias e Idosos
- Apoio às Necessidades Básicas
- Integração Social

O Programa de Orientação e Apoio Sócio Educativo compõe-se dos seguintes subprogramas:

- Educação da Criança e do Adolescente
- Desenvolvimento Criativo e Apoio Escolar

- Profissionalização

4.3 - Atividades que integram os Subprogramas:

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	
Subprogramas	Atividades
Educação e Acompanhamento das Famílias e Idosos	Triagens e Entrevistas, para diagnóstico das necessidades
	Elaboração de plano para melhorar as condições da família
	Acompanhamento individual
	Visitas à Família ou Visitas Domiciliares
	Atividades recreativas e ocupacionais
	Educação para a saúde
	Sensibilização para o meio ambiente
	Campanhas de caráter epidêmico
Apoio às Necessidades Básicas	Auxílio habitação
	Auxílio financeiro
	Doação de medicamentos
	Doação ou venda simbólica de vestuário
	Apoio à gestante
	Distribuição de alimentos (sopa, lanche, etc)
	Distribuição de gêneros e utilidades (doação de cesta básica)
	Atendimento médico
	Atendimento odontológico
	Encaminhamento para consultas e exames
Integração Social	Orientação e apoio jurídico
	Encaminhamento para o trabalho
	Educação para o trabalho
	Alfabetização e leitura continuada para adultos
PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO EDUCATIVO	
Subprogramas	Atividades
Educação da Criança e do Adolescente	Evangelização da Criança e do Adolescente
	Educação para a saúde
	Sensibilização para o meio ambiente
	Creche
Desenvolvimento Criativo e Apoio Escolar	Reforço escolar
	Encaminhamento escolar
	Acompanhamento escolar
	Cultura e Lazer
Profissionalização	Cursos em geral, diretamente ou em parceria
	Estágios
	Encaminhamento para serviços especializados
	Acompanhamento

OBS.:As atividades acima citadas, ou outras que forem executadas pelo Centro Espírita, de acordo com as suas possibilidades, poderão compor um ou mais setores do SAPSE.

4.3.1 - Observações gerais sobre essas atividades

"(...) que a assistência a ser mobilizada em favor do recorrente, salvo em situações de reconhecida necessidade imediata, seja procedida do estudo da sua realidade, de forma a assegurá-la objetiva e promocional." - (OCE, Cap. IX, "r" - 5). (4)

4.3.1.1 - Triagem

Objetivo: fazer o primeiro contato com os indivíduos e as famílias assistidas, de modo a sentir os seus problemas e, assim, encaminhá-los aos setores adequados do trabalho assistencial.

À triagem estão afetas as seguintes atividades:

- encaminhamento à Entrevista;
- controle da frequência dos assistidos: mães e pais (Anexo 6). A frequência é condição precípua para a família se manter inscrita no trabalho assistencial. Os Grupos de Crianças e de Jovens farão também o seu controle de frequência;
- seleção dos problemas e/ou pedidos feitos pelos assistidos, para que esses sejam encaminhados aos setores indicados.

Para tanto, este setor necessita de um ou mais trabalhadores treinados – conforme o movimento do serviço – e, na medida do possível, do seguinte instrumental:

- regimento do próprio setor (Triagem);
- livro de matrícula e frequência das famílias assistidas;
- regulamento geral do SAPSE;
- especificação da área geográfica de atendimento;
- papéis ou caderno para encaminhamento aos demais setores do trabalho assistencial.

4.3.1.2 - Entrevista

"(...) devem ser empregados, à luz da Doutrina Espírita, métodos e técnicas modernos, tanto nas atividades de assistência social quanto nas de ação social". (OCE, Cap. IX, "b").

"(...) no capítulo da assistência social e espiritual ao necessitado que recorre ao serviço assistencial espírita, as entidades espíritas levarão em consideração:

1. a importância de bem conhecer a realidade sócio-econômica e espiritual da pessoa necessitada, para melhor atendê-la, com vistas à sua promoção social e libertação espiritual;
2. que esse conhecimento é alcançado através de coleta de dados, mediante entrevistas no domicílio e na Instituição, devendo o espírito

de fraternidade e o respeito à dignidade da pessoa em situação de necessidade presidir às suas relações;" (OCE, Cap. IX, "r") (4)

Não existe problema sem solução, não existe solução sem falha e não existe falha que não possa ser corrigida.

Conceito: Entrevista é uma conversa dirigida e com fim determinado, muito usada em Assistência Social, para o levantamento de dados, identificação de problemas e estudo de soluções.

Objetivo: Obter conhecimento de problemas existentes, procurando-se compreender a pessoa em sua situação de dificuldade, a fim de conduzi-la para soluções adequadas.

"Em tempo algum agir sobrepondo instruções profissionais aos princípios da caridade genuína." (19)

Tipos de Entrevistas

- *plantão* – é o contato inicial com o assistido para seleção, conforme o número de vagas, localização da área geográfica, esclarecimentos sobre outros dados específicos do trabalho assistencial e/ou encaminhamento. Todas as pessoas que procuram o SAPSE devem ser ouvidas;
- *primeira entrevista* – começo do trabalho, contato mais efetivo, levantamento dos dados etc.; preenchimento da ficha de família (anexos 7 e 8);
- *entrevistas seguintes* – para dar continuidade ao tratamento, todas as vezes que se tornar necessário;
- *entrevista com os familiares* – quando se torna necessário obter dados que a própria pessoa não pode fornecer.

Princípios Gerais

- *Amor*. Saber respeitar a personalidade da pessoa; acreditar nela, deixando-a à vontade para decidir. "Ajudar não é impor. É amparar, substancialmente, sem pruridos de personalismo, para que o beneficiado cresça, se ilumine e seja feliz por si mesmo." (18);
- *Atitude de não julgamento*. Aceitação plena e total das criaturas como elas são e não como gostaríamos que fossem. "Confortar os necessitados sem exigir-lhes mudanças imediatas." (19);
- *Compreensão*. Respeitar a opinião dos outros, mesmo que não concorde, desculpando-lhes a ignorância e contribuindo para que mudem para melhor. "Não salientar a deficiência dos semelhantes, mas, sim, exaltar-lhes a melhor parte." (13);
- *Sigilo e Discricção*. Procurar não fazer comentários posteriores.

Desenvolvimento da Entrevista

1. *Recebimento do assistido*: cumprimentar, apresentar-se, convidar para sentar-se, fazer boa abordagem inicial, colocando-o à vontade. "Aproximar-se do assistido, encontrando nele uma criatura humana,

tão humana e tão digna de estima quanto os nossos entes mais caros." (19).

2. *Atitudes do entrevistador:*

- ser acessível, saber colocar-se à altura do assistido, procurando compreendê-lo. "Colocar-nos na situação difícil de quem recebe socorro." (19);
- oferecer segurança, deixando-o tranqüilo para expor seus problemas. "Amparar sem alardear superioridade." (19);
- saber ouvir com atenção e amor. "Dar atenção à fala dos companheiros em privação, ouvindo-os com afetuosa paciência, sem fazer simultaneamente outra coisa e sem interrompê-los com indagações descabidas." (19);
- acreditar que a pessoa tem capacidade para se desenvolver e mudar; não impor ajuda, não fazer pelo assistido, mas com o assistido. "Compreender que todos somos necessitados dessa ou daquela espécie, perante Deus e diante uns dos outros." (19);
- ter auto-controle, equilíbrio emocional - sentir *coma* pessoa e não *pela* pessoa. Alegrar-se com os que se alegram e entristecer-se com os que se entristecem, porém com controle. Saber colocar-se no lugar do outro, sem comprometer sua liberdade interior;
- considerar cada assistido como *uma* pessoa, com suas características pessoais, diferente das outras (individualização);
- saber distinguir o que é *normal* do que é *comum*;
- observar seu tom de voz, clareza de expressão, objetividade, cordialidade;
- respeitar o seu silêncio e saber entendê-lo.

3. *Observação do assistido:* saber observar as atitudes e expressões do assistido, tais como: excitabilidade, hesitação, silêncio, enrubescimento, expressões faciais, movimentos do corpo, maneira de falar, de responder às perguntas. Muitas vezes elas suplementam as informações que não foram esboçadas. Não permitir, entretanto, que o assistido perceba que está sendo observado, mas valer-se dessas observações para melhor poder ajudar.

4. *Ambiente:* deve ser confortável, reservado, sem barulho e interferências, de modo que proporcione sigilo.

5. *Duração:* a necessária para alcançar os objetivos propostos, não apressar, ter calma.

6. *Encerramento:* é preciso saber encerrar uma entrevista em tom amigável; se não conseguir todos os dados, marcar entrevista posterior; não fazer promessas, especialmente se não puder cumpri-las. "Ajudar os assistidos a serem independentes de nós." (19).

7. *Anotação de dados*: escrever com ordem, clareza e de maneira legível. Preencher a ficha da família (Anexo 7), de acordo com o guia (Anexo 8), para manter a uniformidade entre todos os entrevistadores; anotar os problemas conforme a prioridade, no local determinado. Fazer apenas as anotações necessárias durante a entrevista, complementando-as logo após. As fichas nunca devem sair do SAPSE.

Após a primeira entrevista de seleção e matrícula no SAPSE, se o assistido for aceito, deve ser-lhe entregue o "cartão de matrícula da família", que lhe dará direito a frequentar o Serviço. Esse cartão pode ser de cartolina colorida com o carimbo da obra, contendo o nome do assistido e o número de matrícula. Para os frequentadores de cada Grupo, é útil atribuir-se uma cor diferente aos respectivos cartões. Esse cartão deve ser apresentado na Triagem, para controle da frequência, todos os dias da reunião, e recolhido, caso a família não mais participe do trabalho assistencial.

8. *Encaminhamentos*: se os assistidos necessitarem de um atendimento especial, como consulta médica, medicamentos, colocação do filho em creche, documentação, consulta jurídica etc., deverá ser preenchida a Ficha de Encaminhamento (Anexo 9), explicando-se-lhes detalhadamente como proceder.
9. *Avaliação*: fazer uma análise da entrevista, levantando os pontos em que encontrou dificuldades, com vistas a melhorar o seu desempenho. Procurar esclarecimentos com o coordenador, quando achar conveniente. Não se omitir.

4.3.1.3 - Visita à Família (V.F.) ou Visita Domiciliar

"(...) que as visitas fraternas, quanto possível, sejam realizadas por duas ou três pessoas, evitando-se quaisquer constrangimentos advindos da falta de sobriedade no traje ou porte de jóias ou ornamentos por parte dos visitantes" (OCE, Cap. IX, "r" - 3). (4)

"(...) que o registro dos dados coletados não se faça perante o visitado, configurando um caráter de sindicância ostensiva, salvo nos momentos reconhecidamente indispensáveis à melhor compreensão dos problemas e encaminhamento das soluções (...)" (OCE, Cap. IX, "r" - 4). (4)

Conceito:

É um recurso usado no Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita para auxiliar na assistência à família. O ambiente familiar constitui a reunião das mais poderosas forças que influenciam a promoção, proteção e recuperação do equilíbrio dos indivíduos. O seu conhecimento por meio da visita fraterna, ajuda a melhor compreender a família carenciada. "Respeitar as idéias e opiniões de quantos pretendemos auxiliar. Nunca subordinar a prestação de serviço ou benefício à aceitação dos pontos de vista que nos sejam pessoais."

(17). A visita à família deve estar entrosada com a entrevista: uma complementa a outra.

Objetivos:

- conhecer a família no seu próprio meio ambiente, as condições de sua habitação, as relações afetivo-sociais entre seus vários membros, circunstâncias importantes a serem consideradas para a assistência;
- proporcionar melhor relacionamento entre o voluntário e o assistido, criando envolvimento afetivo entre eles, o que levará o assistido a expor seus problemas com maior liberdade e confiança;
- proporcionar atendimento aos vários membros da família;
- colher informações relativas às condições sócio-sanitárias do local onde mora a família;
- levar a palavra evangélica até o lar.

Limitações:

Embora seja um método de grande utilidade no SAPSE, a Visita à Família apresenta algumas limitações, a saber:

- depende de meio de transporte, de maior disponibilidade de tempo e de existência de maior número de visitantes;
- o próprio ambiente do lar, principalmente os afazeres da dona-de-casa, e os vizinhos podem às vezes dificultar a prestação da assistência.

Fases da Visita à Família

(1. Planejamento; 2. Execução; 3. Registro dos dados; 4. Avaliação.):

1. Planejamento

- Seleção das famílias a serem visitadas, levando-se em consideração as prioridades do trabalho a ser desenvolvido, as necessidades das famílias e a proximidade dos seus endereços;
- estudo do itinerário e do horário mais adequado às famílias e aos visitantes (calcular mais ou menos o tempo que será despendido em cada visita);
- preparo do plano para cada visita: colher dados da ficha de família, tais como: endereço (com os pontos de referência), nome dos membros da família (encabeçados pela dona da casa), registros de filhos, condições higiênicas e problemas mais importantes a serem abordados.

2. Execução

É aconselhável que a V.F. seja feita, sempre, por duas pessoas, de preferência um homem e uma mulher. Enquanto o homem garante a segurança, a mulher é mais hábil nas observações e orientações domésticas. Chegando à casa do assistido, se já não for conhecido da família, apresentar-se e explicar porque está ali; usar linguagem adequada e adotar uma atitude amigável, não muito formal e nem íntima; saber dosar. "Quem visita deve sempre levar consigo otimismo e compreensão para serem usados em qualquer circunstância." (19).

Não aceitar nada para comer ou beber, a menos que seja imprescindível. Isso acarreta trabalho e despesas para a dona da casa.

Procurar deixar a família bem à vontade, permitindo às pessoas falarem, mas conduzir delicadamente o assunto; respeitar as opiniões, comportamentos, traços culturais e conhecimentos da família, não demonstrando surpresa ou desaprovação, procurando corrigir com habilidade, quando necessário.

Observar as condições de higiene, ordem, móveis, tipo de sanitário e serviço de água, para melhor poder orientar quanto aos problemas de higiene e saúde.

Anotar apenas o necessário, explicando o porquê. Deixar para fazer o relatório após a visita.

Observar o tempo; não ser apressado nem demorado.

Para as visitas à família, bem como em todas as atividades assistenciais, o servidor deve estar vestido sobriamente ("O Evangelho segundo o Espiritismo", Cap. XIII, Os Infortúnios Ocultos). (2)

Não se devem levar ou prometer coisas em espécie ou dinheiro, a menos que o caso seja de extrema necessidade e urgência.

O visitador deve levar fichas de encaminhamento (Anexo 9) e uma relação de endereços e dados de locais para esse encaminhamento, tais como: hospitais, prontos-socorros, maternidades, locais de fornecimento de medicamentos etc.

É interessante que os visitantes sejam acompanhados por um jovem, que cuidará das crianças, entretendo-as enquanto os adultos realizam as visitas. Assim, os jovens vão se integrando no trabalho assistencial.

Ao final, perguntar se a família gostaria de fazer uma leitura evangélica e uma prece reunindo todos os seus membros. Deixar a família à vontade para decidir. Não insistir. O tempo de duração dessa atividade não deverá ultrapassar dez minutos.

3. Registro dos Dados

Para a boa organização e *continuidade* do trabalho é preciso registrar as observações e atividades: problemas encontrados, progresso dos indivíduos, atividades desempenhadas e resultados obtidos, aspecto da habitação e das pessoas, higiene, saúde, condições de moradia e do meio ambiente, relacionamento familiar etc., elaborando um relatório objetivo, sucinto, claro e com letra legível.

Deve ser relatado, por escrito, o que foi observado e questionado durante a visita, refletindo-se fielmente a realidade.

Colocar a *data*, no início do relatório da visita à família, e *assinar*, no final.

Recomenda-se uma pasta para cada família assistida.

"Conservar discricção e respeito ao lado dos companheiros em pauperismo ou sofrimento, sem traçar comentários desprimorosos em torno dele, quando a visita for encerrada." (19)

4. Avaliação

Recomenda-se fazer sempre a avaliação da V.F., verificando-se se a maneira usada foi a melhor, se se observou corretamente a orientação recebida e levantando-se todos os pontos positivos e negativos observados no decorrer da atividade. Deve ser examinada a evolução da família no tempo,

comparando-se com as outras visitas e com o seu comportamento no trabalho assistencial.

Observações:

Livros recomendados para a leitura evangélica, que deve ser preparada com antecedência: *O Evangelho segundo o Espiritismo* (de Allan Kardec), *Pão Nosso, Vinha de Luz, Fonte Viva, e Caminho, Verdade e Vida* (de Emmanuel, psicografia de Francisco Cândido Xavier). Outros livros podem ser utilizados, bem como mensagens avulsas, desde que sejam doutrinariamente corretas e acessíveis ao nível intelectual da família que se vai visitar.

4.3.1.4 - Distribuição de Alimentos (lanche, sopa, etc)

Tendo em vista as dependências, os recursos humanos e materiais do trabalho assistencial, bem como o horário das suas atividades, pode ser servido aos assistidos lanche ou prato de sopa.

Se o lanche for o escolhido, podem ser servidos no início ou no fim do período das atividades, ou mesmo num intervalo entre uma atividade e outra.

O lanche deve ser simples, prático e nutritivo. No verão, pode ser frio ou gelado e, no inverno, quente. Sugere-se o leite, enriquecido com chocolate, ou outro sabor, e com ovos, se possível (a proteína é um elemento importante no desenvolvimento do organismo). Para acompanhar, pão com margarina é o mais simples. Uma vez ou outra, em data especial, pode ser servido bolo, torta ou outra guloseima; nessas ocasiões, aconselha-se servir pouca variedade e maior quantidade de cada tipo de alimento, pois esse procedimento facilita a organização da atividade, o trabalho de quem serve e o atendimento dos assistidos.

O lanche pode ser preparado em um canto e tomado em pé, em pequeno espaço.

Se o trabalho assistencial contar com uma cozinha e espaço para armar mesas (tábuas sobre cavaletes) e servidores suficientes, pode-se servir sopa, se possível, acompanhada de pães. A sopa pode ser de legumes, massas, farinhas etc. Recomenda-se cuidado com seu aspecto e apresentação.

4.3.1.5 - Distribuição de Gêneros e Utilidades

De acordo com o objetivo do trabalho assistencial, o número de assistidos e as condições financeiras, pode-se distribuir, gêneros e utilidades de variada ordem de acordo com a necessidade. Se a decisão for pela distribuição, deve-se determinar a quantidade a ser distribuída a cada família, conforme o número de filhos e a condição social da mesma (critério a ser estabelecido pela Entrevista e a Visita à Família). De qualquer forma, recomenda-se parcimônia e equilíbrio na distribuição de mantimento (cesta básica) e de outras utilidades.

Campanhas para aquisição de gêneros e utilidades variadas podem ser promovidas: campanha do quilo (muito em uso); campanha do arroz e do

feijão; campanha de conservas; campanha do pão; campanha do sabonete e da pasta-de-dentes, campanha de cobertores, roupas e sapatos usados etc. As roupas devem ser classificadas por espécie e tamanho, podendo-se usar caixas de papelão com etiquetas para esse fim. Aquelas que estiverem em más condições devem ser separadas para reparo, que pode ser feito pelos próprios assistidos. Os sapatos devem ser classificados por número e guardados, de preferência, em prateleiras abertas. Todo esse material deve ser armazenado em local mais ou menos espaçoso e arejado.

Uma boa medida é a distribuição de acordo com a frequência e a produção do assistido no trabalho assistencial: isso estimula e valoriza o trabalho e o material recebido. Em vez da distribuição totalmente gratuita, é de bom alvitre trocar por um preço simbólico (bem abaixo do custo), mas, mesmo assim, em quantidade limitada, para evitar a comercialização.

Todo o material distribuído precisa ser controlado. Recomenda-se, para isso, a organização de um fichário para este setor. (Veja Anexo 10 – ficha para distribuição). A ficha pode ser feita em nome da mãe e indicar o número de matrícula da família. Na parte anterior, devem constar os dados da família: nome da mãe, do pai, dos filhos e dos outros membros da família, se houver; idade, que deve ser anotada a lápis para atualização anual; número do manequim e do sapato, para facilitar a seleção de roupas e sapatos, confecção de algumas peças, uniforme etc; e observações. No verso são registrados os donativos: peças de roupa, sapatos, outros objetos; o preço; e a data.

Essa ficha deve ser preenchida no ato da matrícula da família e mantida em dia. Para isso, aconselha-se fazer as anotações no momento da entrega do material.

Quando a família não mais participar do trabalho assistencial, essa ficha deverá ser arquivada juntamente com a ficha da família.

A existência desse fichário facilita a elaboração do relatório anual do setor.

Materiais Escolares e Uniformes

No início do ano, as mães devem ser orientadas para matricularem seus filhos, de 7 anos de idade para cima, na escola pública. Se a escola exigir o pagamento da taxa da APM, que não é obrigatória, pode-se enviar uma carta à Diretoria da escola, solicitando dispensa (Anexo 11).

No início das aulas, fazer com as mães um levantamento das crianças matriculadas, atualizando a ficha para distribuição (Anexo 10).

Por essa ocasião, pode ser lançada a campanha para o material escolar, arrecadando-se material e uniformes, tecido para a confecção desses uniformes, ou importância em dinheiro para sua aquisição.

Nem sempre é possível fornecer todo o material pedido na escola. O importante é ajudar.

Essa ajuda pode atingir até o aluno da 4ª série. Os mais adiantados são também os de mais idade, que já devem estar trabalhando e podem adquirir o seu próprio material.

Quanto ao uniforme, verificar o modelo e as exigências da escola e estipular um preço para a sua aquisição.

4.3.1.6 - Controle dos atendimentos do SAPSE

O SAPSE do Centro Espírita deve controlar todos os atendimentos efetuados, bem como os relacionamentos feitos com os órgãos públicos e as parcerias com outras instituições, sempre tão importantes para dar qualidade ao serviço prestado. Não se deve prescindir de elaborar relatórios periódicos, proceder a levantamentos estatísticos que possam dar indicadores das necessidades do público atendido, a fim de que se cumpra um plano de ação realmente eficiente no seu objetivo de promover o necessitado.

4.3.1.7 - Controle de Arrecadação, Distribuição e Estoque

O SAPSE do Centro Espírita deve estar apto a dar, a qualquer momento, os esclarecimentos necessários sobre os destinos das arrecadações, doações, e contribuições que comumente recebe. As doações em dinheiro devem ser recolhidas na Tesouraria do Centro Espírita e contabilizadas normalmente como receita.

4.3.1.8 - Regimentos Internos

Em caso de a estrutura do SAPSE assim o permitir, é recomendável que se elaborem regimentos internos para os seus setores, que farão parte do regulamento geral do SAPSE.

Todo regimento deve explicitar:

- população assistida;
- objetivos do setor: geral e específicos;
- subsetores;
- programa das atividades;
- funcionamento do setor: dia e horário das suas atividades;
- indicação dessas atividades;
- pessoal e função específica;
- regras ou disposições gerais;
- material e equipamento.

5 - PLANO DE AÇÃO - ELABORAÇÃO

O Centro Espírita deverá elaborar um Plano de Ação para o Programa ou os Programas que se proponha a desenvolver.

Nem sempre é possível desenvolver integralmente um Programa, dada a complexidade das ações que o mesmo envolve. Neste caso, o Centro Espírita fará uma análise detalhada dos recursos materiais e dos elementos humanos de que disponha, para, dentro das suas possibilidades reais elaborar o seu Plano de Ação.

O Centro Espírita deverá fazer um diagnóstico bem preciso das necessidades do público que pretende assistir, para definir o Programa a ser desenvolvido. Na grande maioria dos casos, a equipe responsável acabará concluindo que

somente poderá realizar um ou outro Subprograma, ou mesmo apenas uma ou outra Atividade. Isso não invalida o trabalho que pode ser realizado. O importante é que inicie mesmo que seja uma atividade simples, mas que tenha muito claro que aquela atividade, ou aquele Subprograma, faz parte de um Programa de promoção integral e que o mesmo é a meta a ser atingida, ainda que a médio ou a longo prazo. Essa visão do todo, essa visão sistêmica, é que se faz necessária, a fim de que as suas ações sejam direcionadas aos objetivos do SAPSE.

Para elaborar-se o Plano de Ação, é preciso portanto o levantamento prévio dos dados que darão visibilidade à realidade do Centro Espírita.

“As entidades espíritas, de uma mesma localidade, antes de instituírem obras assistenciais, precisam levantar as necessidades do meio, incorporando as experiências já realizadas e promovendo a imprescindível avaliação de suas próprias possibilidades, relativamente aos projetos em vista” (OCE, Cap. IX, “c”). (4)

É preciso, pois, saber:

§ Público destinatário da ação: – via de regra, o público alvo são as famílias em estado de extrema pobreza.

§ Características de vida do público destinatário: as condições internas de sua moradia e as características da localidade em que vivem, tais como: o índice de violência da região, as condições de saneamento básico e os recursos públicos disponíveis na área da saúde, educação e segurança (escolas, postos de saúde, hospitais, postos de guarnição policial, delegacias de polícia, etc).

§ Elementos humanos disponíveis: a equipe do SAPSE;

§ Recursos materiais disponíveis: ambiente (local); recursos financeiros; etc. Colhidos esses dados, será possível elaborar o Plano de Ação do SAPSE. A equipe que trabalha na Assistência Social deve reunir-se com regularidade e submeter-se a estudos e treinamentos, a fim de que as tarefas se desenvolvam com a melhor qualidade possível. A legislação na área da Assistência Social exige constantes estudos e atualizações. Não se deve desconsiderar os rumos que norteiam a atividade da Assistência Social no Brasil, e menos ainda infringir alguma norma legal.

5.1 - Características do público destinatário da ação do SAPSE

Em linhas gerais, as características das famílias destinatárias da ação do SAPSE são as seguintes:

a) Constituição e relacionamento familiar

As famílias carentes são quase sempre constituídas por numerosa prole, com ou sem o chefe da casa. Os homens, via de regra, se caracterizam pela agressividade, alcoolismo e vadiagem; as mulheres, muito passivas, aceitam sem discutir as exigências dos companheiros que, sem razão, as abandonam ao desabrigo. Nesse meio, a delinquência acontece com muita assiduidade.

Poucas crianças valorizam a escola, pois, desde cedo, formam seus grupos, saindo de casa à procura de dinheiro, ingressando mais tarde, com frequência, no caminho da marginalidade.

b) Habitação e Higiene

Vivem, geralmente, em bairros periféricos, em terrenos baldios, situados nos chamados "cinturões periféricos", próximos a córregos ou a rodovias. Moram em barracos construídos de material precário, sem os devidos requisitos de higiene, abrigando um número muito grande de pessoas. Agrupam-se, formando os aglomerados ou favelas.

Outro tipo de moradia são os cortiços ou casas de cômodos, onde, também, a promiscuidade é grande e a higiene bastante precária.

c) Saúde

Devido à promiscuidade e às deficientes condições de higiene e alimentação, a saúde dos indivíduos, desde a infância é precária; seu processo de desenvolvimento é lento. São portadores de numerosas verminoses que os enfraquecem, conduzindo-os a doenças do aparelho respiratório e digestivo.

d) Alimentação

Alimentam-se pouco, irregularmente, predominando na sua alimentação o arroz, o feijão e a farinha. Poucas vezes comem carne, ovos, e o leite é só para as crianças pequenas, quando possível. Essa deficiência protéico-calórica, especialmente nos primeiros anos de vida, produz incapacidade física, detém o crescimento e retarda o desenvolvimento mental.

e) Trabalho e Renda Familiar

Entre os carenciados, encontram-se, como "mão-de-obra qualificada": pedreiros, pintores, eletricitas, encanadores, operários de fábrica, domésticas etc. Por outro lado, há os vendedores ambulantes, carregadores, faxineiras, catadores de papel e sucata, lavadores de carro etc. Existem também desocupados: por doença ou invalidez, os egressos de sanatórios ou presídios, os vadios, os alcoólatras, e outros.

À vista disso, a renda familiar é baixa, gerando desorganização econômica, o que os levam a procurar a caridade pública e a de obras filantrópicas, quando não os conduz à delinquência. Muitos se acomodam a essa situação, nada fazendo para melhorarem de vida.

f) Padrões Culturais: Educação e Religião

A maioria dessas pessoas é proveniente das regiões mais pobres do Brasil, vindo aos grandes centros urbanos em busca de sobrevivência, não conservando seus padrões culturais de origem. São conformados com a "vontade de Deus", sem religião definida, aceitando todos os credos que lhes ofereçam ajuda e atendam aos seus interesses. De escolaridade deficiente, os adultos são, em geral, analfabetos, o que reflete na educação de seus filhos, que pouco se interessam pela escola.

5.2 - Elementos humanos disponíveis – a equipe do SAPSE – os Voluntários

"(...) as obras assistenciais espíritas devem ser organizadas e dirigidas exclusivamente por companheiros que se eximam de perceber ordenados,

laborando apenas com finalidade cristã, gratuitamente. "O trabalho desinteressado sustenta a dignidade e o respeito nas boas obras". (OCE, Cap. IX, "j"). (4)

O desenvolvimento do trabalho voluntário ao mais necessitado ajuda-nos a superar os entraves de nosso próprio desenvolvimento sócio-espírita. (20)
O trabalho no SAPSE exige uma equipe harmônica. Não basta que exista um grupo interessado em desenvolver a tarefa. É preciso que esse grupo se transforme numa equipe, ou seja, num "corpo" de pessoas que sabem exatamente a proposta do trabalho e se dispõem a executá-lo em conjunto. A equipe conhece em profundidade a realidade do público necessitado e também os recursos e elementos de que dispõe para fazer o atendimento. Conhece também as metas a serem atingidas, prestando serviço sem remuneração, conforme as bases filosóficas e religiosas da Doutrina Espírita. A equipe de Voluntários reclama uma Coordenação consciente dos objetivos do SAPSE. É preciso que o Centro Espírita invista em treinamento de Voluntários, principalmente de Coordenadores, tendo em vista a responsabilidade desses últimos na condução da equipe de trabalhadores do SAPSE.

Caberá à Coordenação definir o número de Voluntários para o trabalho que se pretende realizar, bem como recrutar e preparar esses Voluntários. Note-se que algumas atividades do SAPSE podem ser desenvolvidas por pessoas não espíritas que simpatizem com o trabalho de assistência; porém, são atividades eminentemente técnicas, como a de médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros, instrutores de técnicas manuais, etc. As atividades, contudo, que digam respeito à educação do ser, devem ser exercidas pelo Voluntário espírita, que deve conjugar a técnica com o conhecimento da Doutrina Espírita, tendo em vista os objetivos do SAPSE. A Coordenação terá sempre todos os dados de identificação do Voluntário arquivados de forma sistemática e ordenada. É importante salientar que existe uma lei que regula o Serviço Voluntário: Lei nº 9.608 de 18/02/1.998. De acordo com essa lei, o Voluntário precisa assinar uma declaração onde fique claro o trabalho que será por ele desenvolvido e a carga horária (Anexo 12). Essa declaração, por conter todos os dados do Voluntário, poderá ser utilizada também para controle de sua identificação.

5.2.1 - Recrutamento de Voluntários

Os Voluntários do SAPSE deverão ser recrutados entre os trabalhadores e frequentadores do Centro Espírita interessados em exercitarem o seu aprimoramento íntimo pela vivência do Evangelho, na prática da caridade espírita-cristã. (ACE, Considerando 6). (4)

Entende-se por recrutamento o convite endereçado a pessoas disponíveis e interessadas no trabalho assistencial.

Faz parte do recrutamento uma *reunião de esclarecimento* sobre o trabalho a ser desenvolvido, ou que já esteja em desenvolvimento, quando, então, será apresentado, por um coordenador, o programa assistencial do Centro

Espírita. As pessoas realmente interessadas devem inscrever-se como voluntários e receber treinamento posterior.

Sugestões para fazer o recrutamento:

- Elaborar cartazes, solicitando Voluntários, e colocá-los em lugares visíveis ao público freqüentador do Centro Espírita;
- Endereçar cartas aos freqüentadores do Centro Espírita (entregues pessoalmente ou pelo correio), que podem ser acompanhadas de uma mensagem sobre o trabalho assistencial (veja modelo de carta – anexo 1 –, que pode ser acompanhada de mensagem motivadora – anexo 2);
- Fazer apelos orais nas diversas reuniões do Centro Espírita;
- Promover reuniões para sensibilizar os freqüentadores do Centro Espírita (encontros e palestras sobre temas assistenciais).

É útil, ainda, anotar, em fichas, os dados pessoais dos voluntários que estão colaborando ou irão colaborar no trabalho assistencial, para melhor conhecimento de suas possibilidades na divisão do trabalho a ser desenvolvido e para serem feitas comunicações, quando necessário. Essas fichas podem ser confeccionadas em cartões, cadernos, pastas etc. (Veja modelo - Anexo 3).

5.2.2 - Preparo de Voluntários

“As entidades espíritas, prestadoras de serviço assistencial, devem recrutar, selecionar, treinar ou integrar o voluntário, com vistas ao seu melhor desempenho na Instituição. Não esquecer que é preferível fazer pouco, mas de boa qualidade, a se abalancar a maiores realizações dentro da improvisação e da imprevidência” (OCE, Cap. IX, “g”). (4)

Entende-se como preparo de Voluntários a atividade grupal voltada para a capacitação dos trabalhadores do SAPSE. Esse preparo abrange a compreensão das características e dos objetivos do trabalho assistencial, bem como dos deveres e das responsabilidades que cabem aos voluntários no exercício dessa tarefa. Para isso, poderão ser realizadas tantas reuniões de preparação quanto o comportarem as disponibilidades e as características do grupo. Essas reuniões poderão ser marcadas para um ou mais dias da semana. Poderão também ser realizados treinamentos intensivos de um ou mais dias, de acordo com as necessidades do SAPSE.

De período em período, é importante proceder-se a uma atualização de conhecimentos para dinamizar o trabalho e desenvolver as atividades do SAPSE.

Uma prática, também bastante proveitosa, é a promoção, pelo Órgão de Unificação, de Encontros de Coordenadores do SAPSE, abrangendo vários Centros Espíritas de uma mesma região, quando, entre outros, poderão ser abordados temas referentes ao trabalho voluntário no Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita.

5.2.2.1 - Reuniões para Preparo de Voluntários

É aconselhável iniciar as reuniões com uma leitura que motive para o trabalho, como, por exemplo: "Psicologia da Caridade", "Beneficência e Justiça", e "Auxiliar". (vide *Livro da Esperança*, Emmanuel/ F.C.Xavier, FEB) ou outras semelhantes que poderão ser extraídas dos livros *Fonte Viva, Vinha de Luz, Caminho, Verdade, Vida, Pão Nosso* (Emmanuel/F.C.Xavier), *Dimensões da Verdade, Legado Kardequiano, Sementeira da Fraternidade* (Joanna de Ângelis/D.P.Franco), e tantos outros.

Após a leitura preparatória do ambiente, proferir a prece de abertura solicitando a proteção do Alto para o trabalho que se inicia, integrando os Voluntários no grupo de assistência.

Após a prece, seguem-se:

- a. apresentação dos elementos do grupo de Voluntários; cada elemento do grupo deve se apresentar dando seu nome, suas expectativas em relação ao trabalho a se iniciar, suas preferências etc.
- b. abordagem dos seguintes itens, entre outros:
 - a importância do trabalho assistencial na Casa Espírita;
 - o aspecto *promocional* de todo o trabalho assistencial espírita;
 - os objetivos do trabalho assistencial a ser desenvolvido pelo grupo e sua análise;
 - estudo das características das famílias a serem assistidas;
 - a posição da família na comunidade (unidades social e de atendimento), seu valor e sua atuação no processo sócio-espiritual;
 - a criança como centro da família e suas perspectivas futuras.

5.2.2.2 - A integração dos Voluntários e dos Assistidos

Para um bom início e êxito do trabalho assistencial, torna-se necessário haver boa integração entre os membros da equipe de voluntários. Eles precisam se conhecer, conhecer o trabalho e se engajarem nele. Para tanto, os objetivos do SAPSE precisam ser bem colocados, debatidos e compreendidos por todos. Trabalho em equipe subentende um grupo de pessoas direcionadas por um objetivo comum, com tarefas específicas que se complementam. Isso pressupõe:

- harmonia entre as pessoas;
- divisão do trabalho: cada elemento do grupo com suas atribuições bem definidas;
- respeito mútuo entre os participantes; e
- responsabilidade.

Um trabalho assim desenvolvido implica diversas vantagens, tais como:

- canalização de esforços em direção certa e, conseqüentemente, maior produtividade na ação;
- melhor rendimento do trabalho;
- crescimento individual dos elementos do grupo e do grupo como um todo.

As famílias e os indivíduos socialmente carentes também precisam se entrosar com os Voluntários, e entre si, tornando-se amigos e harmonizando-se com a tarefa assistencial. Assim sendo, o seu aprendizado se tornará mais agradável, haverá uma mudança positiva em seu comportamento, o que acarretará maior eficiência no trabalho.

5.2.2.3 - Características dos Voluntários

Características básicas dos voluntários para o trabalho assistencial espírita:

- espontaneidade do oferecimento para o serviço: *há o chamamento para a caridade, não o acaso;*
- doação altruísta: não esperar recompensas ou agradecimentos por parte do assistido ou da obra assistencial; não aguardar privilégios do plano espiritual, mas servir pelo prazer de servir; atitude íntima de compromisso consigo, com o próximo e com Deus;
- atitude simpática, amiga: saber colocar-se no lugar do outro (empatia); compreender-lhe as dificuldades; não olhá-lo de maneira superior; não considerá-lo preguiçoso, viciado, mas como alguém em desequilíbrio, doente, que pode estar sob influências negativas ou minado por vermes, desnutrido ou desestimulado para a luta;
- bom relacionamento: considerar o assistido sempre como um ser humano integral nos seus aspectos físico-psíquico-social e espiritual, vendo-o como membro de uma mesma família;
- amor: procurar vivenciar o "amai-vos uns aos outros...", recomendado por Jesus, no convívio com os assistidos e com todo o pessoal voluntário, desenvolvendo um trabalho de aperfeiçoamento íntimo e social; mostrar-se sempre interessado pelo seu trabalho, fazendo-o com prazer, alegria e carinho.
- respeito à individualidade do assistido, à sua personalidade, aceitando-o como é, ajudando-o a reabilitar-se, estimulando-o a sair de sua situação de acomodação e a se desenvolver.

É no relacionamento que mantém durante a execução de seus trabalhos que o Voluntário cresce ao se deparar com mais possibilidades para desenvolver a sua natureza sócio-espiritual. Fortalecemo-nos com o outro, com aquele que procuramos ajudar. (20)

5.2.2.4 - Responsabilidades dos Voluntários

Os voluntários são participantes de equipes de trabalho integradas não apenas por companheiros encarnados, mas também, por Espíritos amigos. Dessa forma, possuem uma série de responsabilidades, a saber:

- respeito à instituição em que trabalha;
- respeito à organização do trabalho: não criticar, mas saber apresentar sugestões após conhecer a tarefa e sentir-se plenamente integrado nela; não desenvolver atividade individual paralela ao da equipe assistencial, isto é, nada prometer ou dar ao assistido que não esteja de acordo com a sistemática estabelecida pelo SAPSE, sabendo respeitar as orientações recebidas;
- assiduidade e pontualidade (sugere-se registrar a frequência, como sinal de compromisso e para manter atualizado o quadro de Voluntários (Anexo 4));
- ordem, seqüência e perseverança no trabalho: fazer sempre o melhor; estar disposto a enfrentar as dificuldades que surgirem, tais como a falta de recursos humanos e financeiros.
- receptividade à avaliação quanto ao seu desempenho, para o bom andamento das tarefas a seu cargo;
- frequência às reuniões marcadas pela direção do trabalho, seja para estudo, treinamento, avaliação etc.;
- interesse em participar de reuniões com outros grupos, para troca de experiências.

5.2.2.5 - Formação Doutrinária do Voluntário

Ao Voluntário espírita reclama-se ainda:

- o estudo constante da Doutrina Espírita, pois somente por meio do conhecimento adequado do Espiritismo terá condições de orientar, com segurança doutrinária, as pessoas que procuram o SAPSE;
- o exercício da Lei do Amor, conforme ensinada pelo Espiritismo. Não nos esqueçamos de que, na escola da evolução, aquele que está em situação melhor tem o dever de ajudar, com amor, o irmão em maiores dificuldades que as suas.

Pequeno Estatuto do Servidor da Beneficência

Amar ardentemente a caridade.

Colocar-se no lugar da criatura socorrida.

Considerar a situação constrangedora da pessoa menos feliz como sendo sua própria.

Amparar com discrição e gentileza.

Encontrar tempo para ouvir os necessitados.

Nunca ferir alguém com indagações ou observações inoportunas.

Abster-se de quaisquer exibições de superioridade.

Usar a máxima paciência para que o necessitado se interesse pelo auxílio que se lhe ofereça.

Jamais demonstrar qualquer estranheza ante os quadros de penúria ou delinqüência, buscando compreender fraternalmente as provocações dos irmãos em sofrimento.

Aceitar de boa vontade a execução de serviços aparentemente humildes, como sejam carregar pacote, transmitir recados, efetuar tarefas de limpeza ou auxiliar na higiene de um enfermo, sempre que o seu concurso pessoal seja necessário.

Respeitar a dor alheia, seja ela qual for.

Acatar os hábitos e os pontos de vista da pessoa assistida, sem tentar impor as próprias idéias.

Tolerar com serenidade e sem revide quaisquer palavras de incompreensão ou de injúria que venha a receber.

Olvidar melindres pessoais.

Criar iniciativa para resolver os problemas de caráter urgente na obra assistencial.

Evitar cochichos ou grupinhos para comentários de feição pejorativa.

Estudar para ser mais útil.

Não apenas verificar os males que encontre, mas verificar-lhes as causas para que se lhes faça a supressão justa.

Cultivar sistematicamente a bênção da oração.

Admitir os necessitados não somente na condição de pessoas que se candidatam a recolher os benefícios que lhes possamos prestar, mas também na qualidade de companheiros que nos fazem o favor de receber-nos assistência, promovendo e facilitando a nossa aproximação do Cristo de Deus.

(Emmanuel – página recebida por Francisco Cândido Xavier.) (9)

5.3 - Recursos Materiais Disponíveis: Ambiente (Local); Recursos Financeiros...

O SAPSE caracteriza-se pela simplicidade, "(...) abrindo mão de quaisquer objetos, construções ou medidas, que expressem o supérfluo ou o luxo. "O conforto excessivo humilha as criaturas menos afortunadas" (CE)". (OCE, Cap. IX, "i"); "(...) as entidades espíritas, na execução de suas atividades e manutenção dos seus trabalhos, selecionarão com rigoroso critério os meios de consecução dos recursos financeiros, evitando tómbolas, rifas, quermesses, bailes beneficentes ou outros meios desaconselháveis ante a Doutrina Espírita" (OCE, Cap. IX, "o"); "(...) os movimentos doutrinários em geral e os de serviço assistencial espírita, em particular, envolvendo a aceitação de donativos e contribuições devem apresentar, periodicamente, relatórios estatísticos e financeiros, demonstrativos das atividades desenvolvidas, como satisfação justa e necessária aos cooperadores" (OCE, Cap. IX, "m"); "(...) as entidades espíritas rejeitarão ou evitarão a colaboração financeira, em espécie ou em serviços, que desnature, a qualquer título o caráter espírita da obra ou da realização" (OCE, Cap. IX, "n"). (4)

Assim, tendo em visitas as diretrizes do opúsculo *Orientação ao Centro Espírita* acima citadas, será bem melhor iniciar o trabalho de forma modesta, fazendo-o crescer à medida que a equipe de Voluntários for aumentando, as dependências do SAPSE forem adquirindo porte maior e os recursos materiais para a manutenção do trabalho forem se multiplicando.

Os Recursos da Comunidade

O Centro Espírita por si só, nem sempre é suficiente para atender integralmente aos indivíduos e as famílias em estado de necessidade que o procuram. Muitas vezes necessita lançar mão dos serviços de outras obras da comunidade onde se insere, ou do local de origem dessas pessoas.

Para tanto, é recomendado manter um fichário atualizado com os dados próprios dessas obras, conforme modelo (Anexo 5).

Para o preenchimento dessa ficha não basta apenas colher os dados num catálogo, mas fazer o contato pessoal nos locais julgados de interesse para o trabalho, tais como: creches, escolas públicas, profissionalizantes, postos de Saúde, hospitais, prontos-socorros, farmácias, outras entidades filantrópicas, serviços de documentação, de orientação jurídica etc.

6 - ENTROSAMENTO DO SAPSE COM AS DIVERSAS ÁREAS DO CENTRO ESPÍRITA

“Quando as atividades do Centro Espírita estiverem organizadas sob a forma departamental, recomenda-se que haja perfeito entrosamento entre elas...”. (OCE, Cap. XV, item 26). (4)

Para propiciar ao Centro Espírita o atendimento de suas finalidades, torna-se necessário o entrosamento entre as suas diversas áreas de atividades, possibilitando a conjugação de esforços em torno de objetivos comuns. Essas áreas de atividades podem não corresponder, em cada Centro Espírita, aos mesmos tipos de Departamentos. O que importa, entretanto, é que se estabeleça um sistema de entrosamento e parceria entre elas por meio de um planejamento conjunto das atividades desenvolvidas pela instituição. Indicam-se, a seguir, alguns pontos de contato entre o SAPSE e outras áreas do Centro Espírita, a fim de melhor visualizar a necessidade desse entrosamento.

• SAPSE e Área de Estudos Doutrinários

O trabalhador espírita tem a responsabilidade de estudar continuamente o Espiritismo, não só para esclarecimento próprio, mas também para orientar adequadamente a todos os atendidos pelo Centro Espírita.

Assim, deve ser oferecido aos integrantes do SAPSE a disponibilidade de tempo para a sua participação nas reuniões de Estudo Doutrinário ou de Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita realizadas pela Instituição. Para isso, as atividades do SAPSE e as da área de Estudos Doutrinários devem ser desenvolvidas em horários que facilitem essa participação.

Note-se, ainda, que a área de Estudos Doutrinários é um ponto estratégico de recrutamento de recursos humanos para o SAPSE, que reclama Voluntários conhecedores da Doutrina e esclarecidos acerca de suas

responsabilidades no Movimento Espírita, a fim de que possam orientar, com segurança, os indivíduos e as famílias assistidas.

• **SAPSE e Área de Atividade Mediúnica e Atendimento Espiritual**

São assistidos pelo SAPSE indivíduos e famílias em situação de carência sócio-econômico-moral-espiritual. Essas pessoas têm, assim, problemas morais e espirituais que reclamam orientação e socorro. Daí a importância do entrosamento do SAPSE com a área da Atividade Mediúnica e Atendimento Espiritual do Centro Espírita. Tal entrosamento facilitará o envio dos nomes dos necessitados às reuniões de desobsessão, ampliando, também, as possibilidades de auxílio das equipes de passistas da Instituição aos incluídos no programa de ação do SAPSE que o desejarem.

• **SAPSE e Área de Infância e Juventude**

Para atender adequadamente às famílias incluídas na sua programação de atividades, a ação do SAPSE deve abranger as crianças e os jovens integrantes dessas famílias. Essa ação, contudo, deve ser desenvolvida em conjunto com a área de Infância e Juventude – que tem a tarefa de promover a Evangelização Infanto-Juvenil no Centro Espírita –, de modo a propiciar o enriquecimento da tarefa pela troca de experiências no trato das questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem.

• **SAPSE e Área da Comunicação Social**

A área da Comunicação Social é a responsável, no Centro Espírita, pela divulgação do Espiritismo por meio dos veículos de comunicação de um modo geral. É de sua competência também a publicação e a circulação interna do Boletim Informativo do Centro Espírita, “para divulgar a Doutrina e informar aos seus freqüentadores as atividades desenvolvidas pela Instituição, a programação das reuniões de estudos doutrinários, escala de colaboradores para os diversos serviços da Casa, prestação de conta dos recursos recebidos e distribuídos pelo seu serviço assistencial etc”. (OCE, cap. X, item 2.1). (4) Vê-se, assim, a importância do entrosamento do SAPSE com a área da Comunicação Social, o que propiciará uma divulgação adequada das suas atividades, sendo de grande valia, em especial, para o recrutamento de novos trabalhadores.

7 -CONCEITOS E FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1 - Alguns Conceitos do interesse do SAPSE:

- *Ação Comunitária*: processo pelo qual um grupo institucionalizado, ou não, promove mudanças, em uma área determinada, de forma espontânea ou induzida. É o esforço cooperativo para identificar problemas e buscar soluções.
- *Acompanhamento Social*: contatos realizados com a família, através de entrevistas e visitas, que visam identificar e atuar nas causas geradoras de problemas.
- *Adolescente*: pessoa na faixa etária de 12 a 18 anos.

- *Apoio às Necessidades Básicas*: distribuição de recursos materiais para garantir o atendimento dos bens essenciais do necessitado.
- *Atendimento Eventual*: é a ação realizada de forma não planejada, em função do atendimento de uma necessidade circunstancial.
- *Atividade*: ação ou trabalho específico desenvolvido dentro de determinadas técnicas para o enfrentamento das causas que geram a situação de miséria do necessitado.
- *Avaliação de Desempenho*: é a identificação dos itens alcançados, ou não, componentes de certa atividade, de acordo com os objetivos propostos.
- *Cidadania*: é a qualidade ou estado de cidadão.
- *Cidadão*: indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este.
- *Comunidade*: qualquer grupo social cujos membros habitam em uma região determinada, têm o mesmo governo e estão irmanados por uma mesma herança cultural e histórica.
- *Criança*: pessoa na faixa etária de 0 a 12 anos.
- *Entrevista*: conversa direcionada para levantamento de dados, identificação de problemas e estudo de soluções.
- *Extrema Pobreza*: estado de privação absoluta de bens essenciais à condição humana e à própria sobrevivência, caracterizada pela renda *per capita* do grupo familiar igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.
- *Família*: grupo de pessoas com laços de parentesco entre si, ou não, que convivem sob o mesmo teto.
- *Favela (Invasões, Vilas, Grilos)*: conjunto de habitações populares, precariamente construídas, com deficiência de urbanização e recursos comunitários.
- *Grupo de Geração de Renda*: conjunto de pessoas reunidas com a finalidade de confeccionar e comercializar determinados produtos, visando a complementação da renda familiar.
- *Idoso*: pessoa na faixa etária a partir de 60 anos.
- *Instituição Filantrópica*: entidade que possui personalidade jurídica, tendo por natureza a prestação de serviços à comunidade sem visar lucros.
- *Mercado de Trabalho*: conjunto de oportunidades de trabalho oferecido pelos vários segmentos da sociedade.
- *Mutirão*: forma de ajuda mútua que consiste no auxílio prestado por um grupo a outro.
- *Planejamento Familiar*: esclarecimentos e orientações sobre métodos de prevenção da gravidez, qualidade de vida, relacionamento familiar e dignidade da família.
- *Profissionalização*: qualificação profissional específica do indivíduo.
- *Processo*: atividades sistematizadas que objetivam alcançar resultados previamente definidos.
- *Produto*: é o resultado da aplicação dos processos previamente definidos.

- *Programa*: proposta, em nível macro, do que se pretende fazer para que o público destinatário alcance o seu equilíbrio.
- *Promoção Social*: é o alcance de um patamar social superior em relação às condições em que o destinatário da ação de encontrava antes da intervenção.
- *Subprograma*: componente dos programas, constituído de um ou mais módulos criados para benefícios diretamente vinculados às necessidades do destinatário da ação.
- *Visita à Família, ou Visita Domiciliar*: visita realizada na moradia do destinatário da ação, que, através da entrevista, permite avaliação, observação das relações familiares e do seu meio ambiente.
- *Voluntário*: indivíduo que presta serviço sem remuneração, conforme as bases filosóficas e religiosas da Doutrina Espírita.

7.2 - Fundamentos Constitucionais e Legais da Assistência Social

Constituição Federal de 1.988

(Art. 203) – “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção e a integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”

(Art. 227) – “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742 de 07/12/1.993

(Art. 1º) – “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

(Art. 3º) – “Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”

(Art. 7º) – “As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que trata o artigo 17 desta Lei”.

(Art. 9º) – “O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social...”.

(Art. 23) – “Entende-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta Lei”.

Parágrafo Único – Na organização dos serviços será dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o disposto no artigo 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990.”

(Art. 24) – “Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais”.

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1.990

(Art. 4º) - – “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo Único – A garantia de prioridade compreende:

primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à adolescência.”

(Art. 90) – “As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

- I – orientação e apoio sócio-familiar;
- II – apoio sócio-educativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – abrigo;
- V – liberdade assistida;
- VI – semiliberdade;
- VII – internação.

Parágrafo Único – As entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.”

(Art. 95) – As entidades governamentais e não-governamentais, referidas no art. 90, serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares”.

7.3 - Legislação da Assistência Social

Leis

Lei nº 7.853, de 24 outubro de 1989 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências

Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 - PNI - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997 - Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socio-educativas.

Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências (atualizada com a Medida Provisória 1.969-11, de 9 de dezembro de 1.999).

Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre o Serviço Voluntário e dá outras providências.

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências

Lei nº 9.720, de 30 de novembro 1998 - Dá nova redação a dispositivos da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências

Lei nº 9.732 , de 11 de dezembro de 1998 - Altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 - Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências

Legislação de Utilidade Pública Federal

Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961 - Regulamenta a Lei no. 91, de 28 de agosto de 1935, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Decreto nº 60.931, de 4 de julho de 1967 - Modifica o Decreto no 50.517, de 28 de maio de 1961, que regulamenta a Lei no .91, de 28 de agosto de 1935. Lei nº 6.639, de 8 de maio de 1979 - Introduz a alteração na Lei no 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Medidas Provisórias

Medida Provisória nº 1.599-42, de 5 de março de 1998 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

Decretos

Decreto nº 914, de 6 de setembro de 1993 - Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências.

Decreto nº 1.330, de 8 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre a concessão do benefício de prestação continuada, previsto no art. 20 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Decreto nº 1.744, de 5 de dezembro de 1995 - Regulamenta o benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996 - Regulamenta a Lei no 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Decreto no 2.298, de 12 de agosto de 1997 - Acresce §2º ao art. 5º do Decreto no 1.605, de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.

Decreto nº 2.529, de 25 de março de 1998 - Dispõe sobre a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para os fundos estaduais, do Distrito Federal e municipais, e sua respectiva prestação de contas, na forma estabelecida na Lei no 9.604, de 5 de fevereiro de 1998.

Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998 - Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos a que se refere o inciso IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providência.

Decreto nº 2.609, de 2 de junho de 1998 - Regulamenta a concessão de apoio financeiro aos Municípios que instituírem programa de garantia de renda mínima, de que trata a Lei no 9.533, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 - Regulamenta a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Decreto nº 3.039, de 28 de abril de 1999 - Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 29.4.99, seção 1. pág. 1 (Revogado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/1999) - Altera os arts. 30 a 33 do Regulamento

da Organização e do Custeio da Seguridade Social, aprovado pelo Decreto no 2.173, de 5 de março de 1997, e dá outras providências.

Resoluções do CNAS

Resolução N° 20, de 06 de Fevereiro de 1997

Resolução N° 207, 16 de Dezembro de 1998

Resolução N° 31, de 24 DE Fevereiro de 1999

Resolução N° 32, de 24 DE Fevereiro de 1999

Resolução N° 116, de 19 DE Maio de 1999

7.4 - Principais Compromissos e Prerrogativas do SAPSE

- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal: é condição essencial para o funcionamento das entidades e organizações de assistência social (Lei 8.742, de 07.12.93 - LOAS, art. 9º, caput).
- Obtenção de Registro e de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Para o encaminhamento do pedido de registro e de certificado de entidade de fins filantrópicos, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), é indispensável a inscrição da entidade assistencial no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. (Lei 8.742, de 07.12.93, art. 9º, § 3º)
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. "As entidades não-governamentais que prestam atendimento à criança e ao adolescente somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e autoridade jurídica da respectiva localidade." (Art. 91 da Lei 8.069, de 13.7.90 - Estatuto da Criança e do Adolescente).
- Imunidade Tributária. As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da Lei, gozam de imunidade tributária, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas "b", "c" e "d", da Constituição Federal.
- Declaração de Utilidade Pública (Federal, Estadual e Municipal). O Centro Espírita possuidor da Declaração de Utilidade Pública goza de mais amplos direitos e isenções junto às Repartições Públicas. Esta Declaração poderá ser concedida, independentemente, pelos poderes Federal, Estadual ou Municipal, cumprindo finalidades específicas, de acordo com a área que a lavrou. A Declaração de Utilidade Pública Federal é a mais importante tendo em vista os benefícios concedidos pela legislação do Imposto de Renda. Para obter o Título Declaratório Federal, deverá o Centro Espírita preencher as condições previstas no Decreto nº 50.517, de 02.05.61, que regulamentou a Lei nº 91 de 28.08.35. Condições semelhantes são exigidas para a obtenção das Declarações de Utilidade Pública Estaduais e Municipais, acrescidas de uma ou outra particularidade estabelecida pelo Estado ou pelo Município.
- Entrega obrigatória da declaração de isenção do Imposto de Renda. O Centro Espírita que realiza serviço assistencial é obrigado a apresentar, anualmente, até o último dia útil do mês de junho, ao órgão da Secretaria da Receita Federal da sua jurisdição a Declaração Anual de Isenção do Imposto

de Renda Pessoa Jurídica, relativa ao período-base (janeiro a dezembro do ano anterior), não sendo necessário que a declaração seja assinada por contabilista.

· Isenção do ICMS. Os Estados ficam autorizados a conceder isenção do ICM (hoje ICMS) às vendas, a varejo, de mercadorias de produção própria (pelos assistidos ou pelos funcionários da Entidade), promovidas por Instituições de Assistência Social e de Educação, sem finalidade lucrativa e cujas rendas líquidas sejam integralmente aplicadas na manutenção de suas finalidades assistenciais ou educacionais, no país, sem distribuição de qualquer parcela, a título de lucro ou participação, e cujas vendas, no ano anterior não tenham ultrapassado o equivalente ao limite estabelecido pelo respectivo Estado para isenção das microempresas. Base Legal: Cláusula Primeira do Convênio ICM número 38/83 - DOU - 23-1-83 - Ato Cotepe ICM número 10, de 31.12.82.

Obs.: Instituições de Assistência Social são aquelas que preenchem todos os requisitos conforme mencionadas nas páginas 118-121 do Manual da Administração das Instituições Espíritas - CFN/FEB - 6ª edição - Dezembro/97 - Editado pela USEERJ. (V. Reformador, abril/99, p. 35).

· Serviço Voluntário. A Lei 9.608, de 18.2.98, dispõe sobre o Serviço Voluntário, definindo-o como "a atividade não-remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não-lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade". "O Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim", e "será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício." (Anexo 12).

NOTA: Ver, a propósito do assunto, o "Manual de Administração das Instituições Espíritas", elaborado pela USEERJ – União das Sociedades Espíritas do Estado do Rio de Janeiro e recomendado pelo Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira. (8)

LEITURA RECOMENDADA

1. KARDEC, Allan - O Livro dos Espíritos - FEB, Rio de Janeiro, 1994 - Questões: 208 - 573 - 582 - 625 - 632 - 642 - 707 - 768 - 774 - 775 - 779 - 813 - 876 - 889 - 914 - 917 - 918 - 920 - 921 - 929 - 931.
2. KARDEC, Allan - O Livro dos Médiuns - FEB, Rio de Janeiro, 1992. 1ª Parte - cap. III, item 28, 3º e item 30.
3. KARDEC, Allan - O Evangelho segundo o Espiritismo - FEB, Rio de Janeiro, 1995. - cap. XIII, Itens 1, 3, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 17, 19, 20; cap. XVI, itens 11, 13; cap. XVII, itens 3, 4, 10.
4. KARDEC, Allan - Obras Póstumas - FEB, Rio de Janeiro, 13ª ed., 1973 - 2ª parte - Fora da Caridade não há Salvação.
5. AGUAROD, Angel - Grandes e Pequenos Problemas - FEB, Rio de Janeiro, 3ª ed., 1976, Cap. VII e VIII.

6. VIEIRA, Waldo - Conduta Espírita - pelo Espírito André Luiz, FEB, Rio de Janeiro, cap. 11 e 12.
7. XAVIER, F.C. - Paulo e Estêvão - pelo Espírito Emmanuel, FEB, Rio de Janeiro, 21ª ed., pág. 325.
8. XAVIER, F.C. - O Consolador - pelo Espírito Emmanuel, FEB, Rio de Janeiro, 14ª ed., - Questões: 107, 121, 188, 189, 190, 191, 234 e 256.
9. XAVIER, F.C. - Roteiro - pelo Espírito Emmanuel, FEB, Rio de Janeiro, 5ª ed., cap. 16.
10. XAVIER, F.C. - Agenda Cristã - pelo Espírito André Luiz, FEB, Rio de Janeiro, 21ª ed., pág. 57, 59.
11. XAVIER, F.C. - Obreiros da Vida Eterna - pelo Espírito André Luiz, FEB, Rio de Janeiro, 11ª ed., cap. XII.
12. XAVIER, F.C. - Brasil, Coração do Mundo, Pátria do Evangelho - pelo Espírito Humberto de Campos, FEB, Rio de Janeiro, 13ª ed., pág. 220/222.
13. XAVIER, F.C. - Cartas e Crônicas - pelo Espírito Irmão X, FEB, Rio de Janeiro, 4ª ed., cap. I.
14. XAVIER, F.C. - Contos e Apólogos - pelo Espírito Irmão X, FEB, Rio de Janeiro, 4ª ed., cap. 30.
15. XAVIER, F.C. - Jesus no Lar - pelo Espírito Neio Lúcio, FEB, Rio de Janeiro, 4ª ed., pág. 75.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. KARDEC, Allan - O Livro dos Espíritos. - FEB, Rio de Janeiro, 1994 - questões: 132, 383, 385, 681, 685, 797, 880, 886, 888, 930.
2. KARDEC, Allan - O Evangelho segundo o Espiritismo, - FEB, Rio de Janeiro, 1995 - Cap. XIII - itens 4, 13, 18; Cap. XV - itens 1, 2, 4, 6, 10; Cap. XVI - item 11; Cap. XX - item 4.
3. KARDEC, Allan - Revista Espírita - julho de 1866.
4. FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA - Orientação ao Centro Espírita - Conselho Federativo Nacional, Rio de Janeiro - 4ª ed., 1998.
5. FRANCO, Divaldo P. - Dignificação do Homem e da Sociedade. Dirigente Espírita - USE - 29:3, maio-junho, 1995.
6. JACINTHO, Roque - Anália Franco - A Benfeitora. FEB, Rio de Janeiro, 1973.
7. NOVELINO, Corina - Eurípedes, O Homem e a Missão. IDE, Araras, 1979.
8. USEERJ - Manual de Administração das Instituições Espírita - (Recomendado pelo CFN) ed. USEERJ.
9. VALENTE, M.A. e Outros - Serviço Assistencial Espírita. Edições USE, São Paulo, 3ª ed., 1995.
10. VALENTE, M.A. e RAMAZZINI, E.C. - Grupo de mães e pais. Edições USE, São Paulo, 3ª ed., 1995.
11. VALENTE, M.A. e RAMAZZINI, E.C. - Grupo de gestantes, Edições USE, São Paulo, 3ª ed., 1995.
12. VALENTE, M.A. e RAMAZZINI, E.C. - O Idoso no Centro Espírita, Edições USE, São Paulo, 2ª ed., 1998.
13. VIEIRA, Waldo - Sol nas Almas, pelo Espírito André Luiz, Ed. CEC, Uberaba, MG, 1974 3ª ed., Cap. 16 e 20.
14. VINICIUS - Pedro de Camargo - Na Escola do Mestre, 4ª ed., Ed. FEESP, 1981.
15. XAVIER, Francisco C. - Luz no lar - Espíritos diversos, FEB, Rio de Janeiro, 1968.
16. XAVIER, Francisco C. - Livro da Esperança, pelo Espírito Emmanuel, Comunhão Espírita Cristã, Uberaba, MG. 4ª ed. 1973. p. 113.

17. XAVIER, Francisco C. - O Consolador, pelo Espírito Emmanuel. FEB, Rio de Janeiro, 4ª ed., 1959.
18. XAVIER, Francisco C. - Agenda Cristã, pelo Espírito André Luiz, FEB, Rio de Janeiro, 3ª ed., 1950, Cap. 28.
19. XAVIER, Francisco C.- Sinal Verde, pelo Espírito André Luiz, Ed. CEC, Uberaba, MG, 1951, Cap. 48 e 49.
20. MARTINS, L.B. - Documento do Voluntariado Social do Estado de São Paulo - Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo (FASPG), 1978.

Fonte de Pesquisa:

<http://www.espirito.org.br/portal/artigos/diversos/assistencia/sapse.html>